

ATA N.º 23/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020:

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, pelas quinze horas e onze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 186/DAFRH-DAAG/2020, foi convocada a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de outubro para o dia 21 de outubro de 2020, às 15.00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A participação do público fica sujeita a marcação prévia, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros nº 88-A/2020, de 14 de outubro.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

PONTO 2 – Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo (MAJFA) – Aprovação de projeto para submissão a consulta pública

PONTO 3 – 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023

PONTO 4 – Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear

PONTO 5 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris

PONTO 6 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo – Direito de superfície de um terreno para a construção de um lar de idosos – Não exercício do direito de reversão

PONTO 7 – Pedido de autorização prévia dos investimentos na rede viária municipal a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo

PONTO 8 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Botafogo Futebol Clube no âmbito da realização de obras de remodelação do sistema de águas quentes dos balneários

PONTO 9 – Protocolo de Parceria entre o Município de Palmela e a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – Observatório “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial”

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Nacional de Cibersegurança

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 20/2020, da reunião ordinária de 16 de setembro de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Raul Cristovão.

— ATA n.º 21/2020, da reunião extraordinária de 30 de setembro de 2020.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR./A DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS E CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo/a Sr./a Diretor do Departamento de Administração, Finanças e

Recursos Humanos, Paulo Pacheco e Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 07.10.2020 a 21.10.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.10.2020 a 18.10.2020.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.10.2020 a 18.10.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 07.10.2020 a 20.10.2020, no valor de 1.442.642,23 € (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20.10.2020, apresenta um saldo de 12.501.061,67 € (doze milhões, quinhentos e um mil, sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 11.029.771,73 € (onze milhões, vinte e nove mil, setecentos e setenta e um euros e setenta e três cêntimos);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.471.289,94 € (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Ana Luísa Parreira Neves).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (João Jesus).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Ana Luísa Parreira Neves).

“Ana Neves, ciclista da Associação Desportiva Bike & Nutrition, sagrou-se Campeã Nacional de Fundo, categoria Master 40 feminino, em ciclismo ao vencer a prova do Campeonato Nacional de Fundo, Ciclismo, que se realizaram em Castelo Branco, entre os dias 10 e 11 de outubro.

Com esta vitória Ana Neves, repete o título alcançado em 2019, sagrando-se assim Bicampeã Nacional de Fundo.

Reunida em Palmela, a 21 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Ana Neves pelo título de Campeã Nacional de Fundo, categoria Master 40 feminino, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (João Jesus).

“João Jesus, residente em Pinhal Novo, sagrou Campeão Nacional de Triatlo Sprint, Grupo Idade 30-34 anos, no Campeonato Nacional Individual de Triatlo Sprint – XXXIII Triatlo de Oeiras 2020, que se realizou no dia 18 de outubro de 2020, em Oeiras.

Para além do título individual no grupo idade 30-34 anos, João Jesus, alcançou o 9.º lugar na classificação absoluta.

Reunida em Palmela, a 21 de outubro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** João Jesus pelo título de Campeão Nacional de Triatlo Sprint, Grupo Idade 30-34 anos, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Nomeação de Conselheira Local para a Igualdade – O Sr. Presidente** informa que a Dra. Teresa Vaz foi nomeada, no dia 12 de outubro, Conselheira Local para a Igualdade e assume igualmente, as funções de coordenadora do Grupo de Trabalho de Igualdade de Género da Câmara Municipal de Palmela. A Dra. Teresa Vaz é técnica superior do município, na área dos recursos humanos e tem um longo histórico de trabalho nesta área e, esta nomeação está, inclusivamente, prevista na lei e torna-se importante para a intensificação do trabalho que o município tem vindo a desenvolver na área da igualdade de género, sobretudo, numa altura em que se encontra em elaboração o Plano Municipal para a Igualdade de Género que vai aprofundar o trabalho já realizado pela autarquia nesta área. Refere ainda que o município aderiu recentemente à Rede de Autarquias para a Igualdade, que se irá traduzir em várias iniciativas já a partir do final deste ano e vai subscrever, com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, o “Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação” que apresenta na primeira proposta da ordem de trabalhos desta reunião.

• **Incubadora de Empresas, em Pinhal Novo, tem obra adjudicada – O Sr. Presidente** refere que, não obstante a questão dos concursos desertos e de algumas dificuldades em encontrar empresas com especialidades para obras, informa que, finalmente, já está adjudicada a obra de remodelação de interiores para a Incubadora de Empresas em Pinhal Novo. A obra está adjudicada por 46.325,47 € e visa criar, no espaço, seis salas de trabalho individuais ou duplas, uma sala para trabalho cooperativo, seis postos de trabalho e uma sala de reuniões, além de áreas comuns de receção e apoio. A Incubadora de Empresas de Pinhal Novo tem como objetivo contribuir para a dinamização da atividade empresarial, em especial para as micro e pequenas empresas, em início de atividade, num ambiente de cooperação e inovação.

• **Adjudicada obra para reforço da eficiência energética na Piscina Municipal de Pinhal Novo – O Sr. Presidente** informa que a empreitada de eficiência energética na Piscina Municipal de Pinhal Novo foi adjudicada por cerca de 445.999,24€. A obra tem como objetivo melhorar a eficiência energética, incluindo a instalação de painéis fotovoltaicos para auto consumo, instalação de cobertura térmica motorizada sobre os dois planos de água, para

reduzir as perdas de calor, a renovação do equipamento de climatização e de qualidade do ar e o ensombramento da fachada poente. Com esta obra, espera-se alcançar uma redução anual de 37,6% no consumo de energia primária, 31% no consumo de energia final e 37% nas emissões de dióxido de carbono como resultado da combinação de medidas passivas e ativas. Refere ainda, que esta opção por fontes de energia renováveis e a redução nas emissões de gases com efeito de estufa, constituem um contributo energético e ambiental reconhecido pelo programa Portugal 2020, que cofinancia a obra.

• **Implementação da recolha de resíduos porta a porta em habitações – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que a 18 de outubro iniciou-se a 2ª fase do projeto de recolha porta-a-porta que abrangeu as zonas de moradias de Aires/Padre Nabeto, em Palmela e a urbanização Portais da Arrábida, em Quinta do Anjo, prevendo-se a entrega de 317 contentores de 120L para resíduos indiferenciados. Dá nota que em Pinhal Novo, na 1.ª fase deste projeto, dos 94 alojamentos abrangidos, apenas 20 utilizadores recusaram a adesão ao projeto, nomeadamente 15 em Vila Serena e 5 no Bairro Lencastre, pelo que em termos globais, esta adesão tem sido positiva.

Realça que o investimento e esforço que o município fez neste sistema de recolha, visa permitir uma maior comodidade para os munícipes e também visa melhorar a imagem urbana com uma maior qualidade de vivência nos espaços públicos, melhorando a acessibilidade, porque, são retirados do espaço público a contentorização comunitária e também desta forma, acaba por contribuir para o desaparecimento de focos de deposição ilegal que, infelizmente, transversalmente por todo o concelho, acabam por verificar junto à contentorização comunitária. Durante a adaptação deste novo sistema, que tem alguma complexidade, porque são mudanças de hábitos, refere que é normal que surjam problemas como aconteceu recentemente, quando foram retirados contentores comunitários do espaço público junto a moradias, que resultou de um lapso de interpretação da parte do município e que assim que foi detetado, foi reposta a situação. Portanto, apela aos munícipes, que neste processo de transição, caso verifiquem problemas, possam fazer chegar essas queixas pelos canais adequados, para que o município possa também resolver as situações com maior celeridade.

• **A recolha de monos/verdes tem novo prestador de serviços – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a recolha de monos/verdes tem um novo prestador de serviços, a empresa Ecoambiente, em três freguesias do concelho, nomeadamente Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo. Em Quinta do Anjo, o Bairro Assunção Piedade e Bairro Alentejano, esta recolha continua a ser feita por administração direta. Também nesta questão, é necessário ter em conta o período de adaptação e conhecimento do território por parte deste prestador de serviços, por isso é possível que possa ocorrer algumas situações ou problemas, pelo que apela

para a compreensão dos munícipes, apesar das equipas municipais estarem a monitorizar no terreno o trabalho que é desenvolvido por esta nova empresa.

• **Procedimentos, no âmbito da rede viária (Rua António Henriques de Matos e Rua do Campo da Bola) – O Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e no âmbito da rede viária informa que o município lançou dois concursos, um para a pavimentação da Rua António Henrique de Matos, cujo valor base é 44.997,00€, para decorrer num prazo de 60 dias e que visa a execução de rede de águas residuais pluviais, rede de abastecimento de água, pavimentação com massas betuminosas, e execução de valeta espraçada em calçada, incluindo outros trabalhos acessórios e outro concurso para a pavimentação da Rua do Campo da Bola, em Lagameças, cujo valor base é de 49.820,00€, para um prazo de 60 dias e cuja empreitada visa a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

• **Cabaz Solidário Saudável reforça rede de apoio alimentar – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que neste contexto atual, causado pela pandemia, verifica-se o agravamento das condições socioeconómicas de muitos agregados familiares, com a consecutiva fragilização do tecido social. No concelho de Palmela, a intervenção preconizada pelo Banco Alimentar Contra a Fome, em estreita articulação com as entidades parceiras, que em todo o concelho asseguram a distribuição de bens alimentares, apresenta-se como fundamental no apoio às famílias socialmente fragilizadas. Os dados recentes, de finais de setembro, apontam para o apoio alimentar a 217 famílias, correspondendo a um total de 692 munícipes, residentes um pouco por todo o concelho. Visando reforçar o importante papel desta rede local e de forma a conferir maior qualidade e diversidade ao conjunto de produtos alimentares, já distribuídos, semanalmente e quinzenalmente, sobretudo produtos frescos, secos e enlatados, o município irá adquirir, no quadro do Projeto Cabaz Solidário Saudável, cabazes com produtos essenciais variados, essencialmente à base de carne de aves. Irão ser realizadas duas distribuições até ao final do ano, a primeira no final do mês de outubro, a concretizar em cada uma das freguesias, através dos grupos que se encontram no terreno, nomeadamente o Centro Social de Palmela, Centro Social de Quinta do Anjo, Grupo Sócio Caritativo de S. Pedro da Marateca, Grupo Sócio Caritativo da Igreja de Nossa Senhora das Graças do Poceirão e Núcleo Sócio Caritativo Alimentar da Paróquia do Pinhal Novo, prevendo-se, para o efeito, a aquisição de 130 cabazes de 10€ e 137 cabazes de 20€, pelo valor de cerca de 5.000,00 €, por cada distribuição. Refere ainda que em estreita cooperação com a rede social, esta medida pretende complementar as medidas de apoio alimentar existentes, facilitando a estas famílias o acesso a uma maior diversidade de produtos alimentares, contribuindo para uma alimentação mais rica e equilibrada, essencial à qualidade de vida.

• **Apoio à vacinação contra a gripe nas farmácias do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o município de Palmela, um dos embaixadores da Vacinação, tem vindo a trabalhar em estreita colaboração com o Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, desde julho, na construção de um plano intenso de vacinação contra a gripe para a população mais idosa e vulnerável. A Saúde Pública apresentou um plano para vacinar 12.715 utentes, que representa o total de inscritas/os nas Unidades de Saúde do Concelho, com 65 ou mais anos de idade, e solicitou a disponibilização de dois espaços municipais na vila de Pinhal Novo, para descentralizar a administração das vacinas no núcleo urbano com mais utentes, no lado norte nas instalações da E.M. Palmela Desporto e no lado sul, nas instalações da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, para que as equipas de enfermeiros, possam, em complementaridade daquilo que já fazem nos centros de saúde, proceder à vacinação. Ainda assim, o município considera que a situação de pandemia condicionará a normal prestação deste serviço nas unidades de saúde, por isso sugeriu ao Sr. Presidente da ACES que os utentes que se dirigissem às unidades de saúde apenas para a vacinação tivessem acesso uma senha específica para esse efeito. Refere ainda que reconhecendo que as Farmácias são uma rede de serviços de saúde complementar, que presta um apoio insubstituível à comunidade, em particular, nas zonas rurais, o município aderiu ao Programa “Vacinação SNS Local”, dinamizado pela Associação Dignitude, que vai permitir aos munícipes, com idade igual ou superior a 65 anos, o acesso à vacina da gripe, gratuita, nas farmácias do Concelho, que na reunião da passada segunda-feira, com representantes da Associação Nacional das Farmácias, da Associação de Farmácias de Portugal e das Farmácias do Concelho, confirmaram a disponibilidade para este desafio e satisfação com a medida, que significa o reforço da disponibilidade de vacinas nestes estabelecimentos.

• **94.º Aniversário da Restauração do Concelho de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que mesmo em tempos marcados pela contingência e epidemia, será evocada a data de 1 de novembro, com um conjunto simbólico de iniciativas de celebração da data histórica para o Concelho de Palmela, nomeadamente com a estreia de uma criação de Jorge Salgueiro no Cineteatro São João, o Hastear da Bandeira nos Paços do Concelho e Homenagem aos Restauradores com deposição de flores junto ao busto de Joaquim José de Carvalho, a publicação de 2 vídeos comemorativos do 25º Aniversário dos Programas Municipais Desportivos de Judo e Basquetebol e a inauguração do monumento evocativo ao Arco da Ponte em Pinhal Novo, uma criação dos artistas locais Kim Prisu, João Palmela e Pedro Botelho.

• **Dia da Agricultura e do Mundo Rural – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, nos próximos dias 26 e 29 de outubro, vai ser celebrado o Dia da Agricultura e do Mundo

Rural no Concelho de Palmela. A iniciativa tem como objetivo promover e sensibilizar a importância da agricultura, a defesa da identidade do mundo rural, a valorização da economia de proximidade e dos produtos e produtores locais que, com o seu trabalho, contribuem para a sustentabilidade dos territórios e a manutenção da sua identidade. A programação para o primeiro dia consiste num *webinar*, no âmbito da temática “Desenvolvimento Agrícola – Desafios, Inovação e Sustentabilidade” e num momento de Apresentação e Partilha de Boas Práticas, com vários agentes económicos do concelho. O *webinar* terá a participação de organizações chave no setor como a Rede Rural Nacional, AVIPE, ADREPES, Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal, DRAPLVT e AML, que vão abordar as questões das alterações climáticas na Península de Setúbal, os desafios da Economia Circular no setor Vitivinícola, a Sanidade Vegetal e os desafios da Agricultura Familiar, um tema muito relevante para os agricultores do Concelho. Destaca ainda que no dia 29 irá ter lugar uma visita de campo à PORVID - Pólo de Conservação de Pegões, no período da manhã, consistindo na apresentação do trabalho que é desenvolvido, com base na conservação da diversidade da videira, sendo inovadora no que diz respeito aos objetivos e métodos que a enformam, destinada a conservar e valorizar a variabilidade das variedades portuguesas antigas de videira a qual constitui uma fração significativa do património genético mundial da espécie.

• **Campeonatos Nacionais Séniores e Absolutos - Judo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que realizaram-se, nos dias 10 e 11 de outubro, em Coimbra, os Campeonatos Nacionais Seniores e Absolutos 2020, em judo, nos quais estiveram presentes três judocas do Judo Clube de Pinhal Novo, nomeadamente, Rafael Chambel, que classificou-se em 3.º lugar, sendo a primeira vez que um judoca do concelho conquista uma medalha na principal competição de judo nacional; Ricardo Pires como 5.º classificado e Nuno Martins como 7.º classificado. Salaria que no ano em que o Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela comemora os seus 25 anos, estes resultados, são consequência do excelente trabalho realizado ao longo dos anos, comprovando e consolidando as prestações alcançadas anteriormente nos campeonatos nacionais de juvenis, de cadetes, juniores e universitários.

• **Campeonato da Europa de Juniores - Judo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que na consequência dos resultados alcançados, o judoca Rafael Chambel, do Judo Clube de Pinhal Novo, foi convocado para representar Portugal, no Campeonato da Europa de Juniores, que se realiza entre os dias 4 e 6 de novembro de 2020, em Porec – Croácia.

• **Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que, durante os meses de setembro e outubro, a Federação Portuguesa de Ciclismo realizou os Campeonatos Nacionais de Estrada, nas várias disciplinas, nos quais participaram

ciclistas da Associação Desportiva Bike & Nutrition, de Cabanas, tendo alcançado vários lugares no pódio, dos quais destaca João Abreu que ficou em 4.º lugar no Campeonato Nacional de Rampa, Ana Neves, em 3.º lugar, no Campeonato Nacional de Contrarrelógio e o 1.º lugar no Campeonato Nacional de Fundo.

Relativamente às informações prestadas pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, o **Sr. Presidente** refere que, apesar da pandemia, há um conjunto de atividades que vão realizando e desportistas que vão competindo e obtendo resultados positivos.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Raul Cristovão e Palmira Hortense

• **Vacinação da gripe** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que sobre a questão da vacinação da gripe, sobretudo sobre o protocolo com a Associação Nacional de Farmácias, no qual considera que o município agiu bem.

O **Sr. Presidente** refere que o protocolo irá ser apresentado em reunião de Câmara, mas que tratando-se de uma situação urgente, o município entendeu não perder tempo e avançou.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a questão que apresenta é precisamente sobre esse protocolo que, inicialmente tinha sido subscrito por 37 autarquias e que ainda não tinha sido apresentado, contudo, considera que o município agiu muito bem nesta questão.

• **Escolas do concelho / Abertura do ano letivo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** relativamente ao pedido efetuado na reunião anterior sobre o ponto de situação nas várias escolas do concelho, refere que recebeu essa informação e que, efetivamente, há uma série de situações que urge ser colmatadas pelo Ministério da Educação, sobretudo ao nível do pessoal docente e não docente e que são importantes para as escolas do concelho e para toda a comunidade educativa, por isso, considera que o Ministério da Educação tem de resolver esta questão.

• **Município aguarda por uma resposta da Câmara Municipal de Palmela há mais de 10 meses** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere uma outra questão que está relacionada com uma resposta a uma informação prévia, que um município aguarda desde 17 de dezembro e que já passaram cerca de 10 meses sem ter uma resposta da autarquia e, portanto, questiona a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho sobre o que se passa com esta situação, em particular.

Neste momento, não existe qualquer áudio na gravação, não sendo possível transcrever o início da intervenção do Sr. Vereador Raul Cristovão.

• **Escolas do concelho / Abertura do ano letivo** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que “em relação aos números” de entrada de pessoal docente nas escolas há uma variação enorme, porque estão a ser colocados professores de zonas muito distantes, muitas vezes para horários muito reduzidos, o que não é viável. No entanto, as escolas têm estado a trabalhar com muito afinco para que nada falte naquilo que é o essencial para os alunos.

• **Estrada Municipal (EM) 533** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a proposta referente à EM 533, apresenta um pedido de empréstimo, de cerca de 300.000€ para obras nessa estrada, mas as pessoas estão a queixar-se muito, sobretudo depois das últimas chuvas, de facto, há zonas da estrada que estão muito degradadas, no piso e também na sinalização vertical e horizontal que está em mau estado e insuficiente. Refere que é uma estrada que cada vez mais apresenta vários perigos, desde a falta de iluminação, sem bermas e, sobretudo na pavimentação, pois tem muito trânsito. Tinha sido prometido fazer-se intervenções anuais, na ordem dos 50.000€ e espera que esta intervenção, no valor de 300.000€, seja maior e que proporcione uma maior segurança às pessoas que residem junto a esta estrada e também quem nela circula.

• **Aceiros no Terrim** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o PS tem recebido diversas queixas em relação ao estado dos aceiros no Terrim, sobretudo na falta de manutenção e alcatroamento de alguns aceiros principais. Por isso, questiona se está prevista algum plano de intervenção para esta zona, uma vez que vão entrar no período das chuvas e estes aceiros irão ficar ainda em piores condições.

• **Requalificação do Chafariz de D. Maria I (Medalhães)** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** em relação à obra de requalificação do Chafariz D. Maria I, questiona se os medalhões, que estão atualmente pintados de branco, vão ser pintados numa outra cor ou realçados, como estiveram anteriormente, porque assim como estão, pintado de branco, perde-se o realce em toda a parede que também está pintada de branco. Refere que tem sido abordado por algumas pessoas sobre esta questão, por isso questiona se vai ficar assim ou se está previsto realçar estes medalhões, tal como já foi feito em requalificações anteriores.

• **Estrada Nacional (EN) 252** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que em relação à EN 252, apesar de não ser da competência do município, não deixa de ser pertinente salientar que na zona perto das antigas instalações da Cerapa, está

uma cova, que quando o tempo piora, sobretudo quando chove, registam-se ali várias inundações provocando ali acidentes, por isso questiona se o município está a equacionar fazer um pedido à tutela para que seja feita ali uma intervenção.

Às questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a Paulo Ribeiro, Raul Cristovão e Palmira Hortense, são dadas as seguintes respostas:

_ Município aguarda por uma resposta da Câmara Municipal de Palmela há mais de 10 meses – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho esclarece, para que não se fique com a ideia que este particular está, pura e simplesmente, há 10 meses a aguardar uma resposta da autarquia, inviabilizando a sua possibilidade de iniciar a construção, até porque este município fez uso da figura da comunicação prévia, que está prevista na lei e que não está sujeita a qualquer ato autorizativo ou qualquer controlo por parte do município para iniciar a sua obra. Portanto, a apresentação do processo na figura da comunicação prévia foi opção do particular, ou seja, utilizar aquilo que é o procedimento mais simplificado por parte do legislador que, por isso mesmo não está sujeito a qualquer ato autorizativo por parte da autarquia e que coloca uma prerrogativa do lado dos particulares, que é poderem comunicar ao município que vão iniciar a obra findo 8 dias, assim que o requerimento entre na autarquia, ou seja, a autarquia recebe o requerimento de um particular a dizer que pretende realizar uma obra, num determinado sítio, ao abrigo da figura da comunicação prévia e, ao fim de 8 dias, se o município nada disser, o particular cumprida a obrigação de comunicar à câmara que dentro de 5 dias vai iniciar a obra, pode de facto iniciá-la e foi essa a prerrogativa que o próprio particular utilizou, portanto, tem a sua obra em andamento. Contudo, isto não significa que não haja atrasos na resposta, mas neste caso, não há qualquer prejuízo para o particular relativamente ao atraso por parte da autarquia nesta resposta. Depois, esclarece que também é importante e dá este caso paradigmático, como exemplo, da importância dos processos que dão entrada na câmara corresponderem exatamente àquilo que a Portaria refere como elementos obrigatórios para a sua instrução, porque com maior ou menor dificuldade que possa existir, naquilo que é a exigência legal, há, pelo menos, uma situação a salientar e que é comum, todos sabem ler português, por isso, os processos devem ser instruídos com todos os elementos que são legalmente exigíveis pela Portaria e quando não o são, implica retrocessos e perda de tempo para os particulares, mas essa é uma falta que é imputável às equipas técnicas do exterior e não às do município, portanto, sem prejuízo de a câmara continuar ainda em falta, na resposta, neste caso concreto, o requerente sabe quais são os elementos que tem de entregar, os que entregou e os que não entregou no processo, apesar de ter a sua obra em curso, utilizando a prerrogativa que a própria lei prevê. Depois, também há problemas relacionados com a instrução e com aquilo que a equipa técnica do particular apresentou, porque em 17 de dezembro de 2019 procederam à entrega da comunicação prévia, cujos elementos, de facto, só foram analisados pelo gabinete que tem essa incumbência em março, posteriormente foi

notificado o requerente para a entrega de elementos, sob pena de rejeição liminar, porque não foram cumpridos os elementos instrutórios que estão fixados na portaria e o particular queixa-se de ter dado entrada de uma outra pretensão no mesmo dia e que essa acabou por ter sido despachada de forma mais célere que a outra. Portanto, foi feita da parte do município a notificação ao requerente sobre a ausência de alguns elementos instrutórios, cuja entrega é obrigatória, tendo gerado uma dilação no tempo de cerca de um mês pelo facto do processo não ter sido entregue devidamente instruído. Acresce o facto de que não ter sido paga a taxa referente ao requerimento inicial que era sua obrigação, o que só se verificou em julho e, a autarquia só tem obrigação de iniciar a sua apreciação após o pagamento da respetiva taxa. Portanto, são 106 dias que estão aqui em causa, porque o pagamento não foi feito que levou à saída de uma notificação a mencionar a deserção, ou seja, a informar o requerente não vai se prosseguir o seu pedido e que se vai proceder à extinção do procedimento por falta de pagamento. É perante esta diligência da autarquia que se verifica o pagamento da taxa devida. Esclarece ainda que o município não tem apenas este processo, este tipo de problemas e atrasos acontecem em todos os lados e, por isso, não acha correto que se aponte o dedo apenas a uma das partes sem fazer aquilo que é o raciocínio ou juízo de valor sobre aquilo que também é imputável à outra parte. Atualmente, este processo está a ser analisado e espera que esteja concluída a sua análise ainda hoje ou amanhã, portanto, reitera que o requerente não está a ser prejudicado, pelo facto de não existir resposta, porque optou pela figura da comunicação prévia e fez uso da prerrogativa que está ao seu alcance para iniciar a obra. Relativamente ao outro processo que este requerente deu entrada no mesmo dia, esclarece que é legítimo questionar por que razão duas 2 pretensões, entradas no mesmo dia, terem tido respostas diferentes no tempo, porque, precisamente para a segunda pretensão foi rececionado um e-mail para haver uma maior celeridade por parte dos serviços e, obviamente, que o município tentou ir ao encontro da necessidade do particular/requerente. Portanto, obviamente que é necessário perceber que o número de funcionários é o mesmo, existem os mesmos constrangimentos que já foram ditos aqui em termos de pessoal, mas salienta que não há qualquer intenção em prejudicar o particular. Depois, quando o particular refere que faz o mesmo pedido para o mesmo loteamento, que tem as mesmas prescrições e que não entende as diferenças de tramitação, porque é que um processo já está despachado e outro não, também seria lógico perguntar à sua equipa técnica, qual a razão para um dos pedidos (e já não para o outro) terem sido entregues elementos que estavam a violar as prescrições do alvará de loteamento e que obrigam a que a câmara diga que não pode ser assim e que é necessário corrigir para que não haja violação ao alvará de loteamento. Portanto, todas estas situações que são apontadas pela autarquia, com alguma legitimidade, infelizmente não é visto nem contabilizado, pelos requerentes e suas equipas, para o atraso de processos, ou seja, muitas vezes não percebem que contribuíram para este tipo de atrasos porque não procederam à entrega de todos os elementos que inicialmente são obrigatórios entregar, que não pagaram a taxa referente ao requerimento inicial, que é sua obrigação e que depois não só imputam os

atrasos à autarquia, sem prejuízo do que foi aqui referido, refere que também procedeu ao pedido de um levantamento exaustivo dos casos de rejeição que existem na autarquia e que cerca de 85% dos casos deve-se a uma deficiente instrução das pretensões por parte dos requerentes e tudo isso implica atrasos nos procedimentos que não são imputáveis à autarquia.

_ Estrada Municipal (EM) 533 – O Sr. Presidente relativamente à EM 533, a verba mais avultada é para fazer uma obra mais substancial e recorda que as estradas municipais 533 e 533-1 são as estradas municipais mais longas do concelho e que têm vindo a ser intervencionadas em diversos troços e, de facto, na zona da Biscaia e Lau, antes de chegar às Lagameças, são as zonas que vão ser intervencionadas, mas cujas intervenções acabaram por não ser feitas este ano, apesar de previstas, porque os projetos que foram feitos, sobretudo para um dos cruzamentos daquela estrada que precisa de uma intervenção maior e que apontam para valores muito substanciais e não dava para fazer estas intervenções de forma parcial. Por essa razão é, agora, proposto a contração de um empréstimo para se poder fazer um investimento com um maior conforto financeiro. Esclarece ainda que aguardam pela intervenção naquele cruzamento que é um ponto problemático, como também a montante e a jusante desse cruzamento, porque estão previstas intervenções que foram imputadas a algumas empresas que ali se instalaram e que vão beneficiar quando essas obras puderem, finalmente, arrancar. Em relação às bermas e sinalização horizontal refere que os serviços municipais de conservação e manutenção da rede viária têm estado a procurar corrigir as situações pontuais, mas a grande intervenção naquela estrada só vai ser possível depois da autorização do empréstimo por parte da Assembleia Municipal.

_ Aceiros no Terrim – O Sr. Presidente esclarece que é preciso identificar quais são os aceiros porque, provavelmente trata-se da mesma reclamação que também recebeu, e considera que deve ser feito primeiro um atendimento para dar uma resposta muito escarpada, uma vez que é necessário saber quais são as zonas que têm plano para asfaltamento e quais as zonas que estão autorizadas para a construção de habitações, porque o compromisso político que foi assumido e que foi aqui aprovado, foi para intervir na zona da Quinta do Sobral e Quinta / Canastra / Terrim, cujo projeto de infraestruturação global está a ser feito, mas que tem em plano a execução, no próximo ano, de um dos arruamentos, nomeadamente a Rua 1.º de Maio. Acrescenta ainda que o Terrim é uma zona muito dispersa e provavelmente, nunca será tudo alcatroado, até porque existem ali caminhos e aceiros rurais que não se destinam a ser alcatroados, estão em reserva agrícola e em reserva ecológica, com a exceção de um ou outro eixo estruturante. Portanto, se informar qual é o aceiro ou arruamento em questão, o município poderá providenciar uma resposta mais específica, porque aquilo que está aprovado e é do conhecimento deste órgão é a intervenção na Rua 1.º de Maio

e o desenvolvimento do projeto de infraestruturação global para a Quinta do Sobral e Quinta / Canastra /Terrim, que engloba um conjunto de arruamentos que fazem parte de um Plano de Pormenor que foi aprovado, que levou a que as pessoas pudessem regularizar o licenciamento das suas habitações e que tem obrigações para os particulares, na regularização e para a autarquia, no asfaltamento e infraestruturação. Este projeto de infraestruturação inclui o asfaltamento e obras para a drenagem pluvial, remodelação de rede de águas e uma preparação eventual de poder vir a haver ali uma rede de saneamento básico. Refere que nesse conjunto de arruamentos que constam no Plano de Pormenor, também está a Rua Luís de Camões e que irá ser alvo de intervenção por fases.

_ Requalificação do Chafariz de D. Maria I (Medalhães) – O Sr. Vereador Luís Miguel

Calha refere que é uma questão pertinente até porque o Chafariz D. Maria I, cuja construção data de 1792 e que foi antecedido por outro Chafariz, mandado construir por D. Jorge, mestre da Ordem de Santiago no século XVI e, das notas que existem relativamente à cor dos brasões feitas através de um estudo que foi realizado em 2008 por uma das empresas da especialidade mais conceituadas deste país e que aponta que os brasões, à época, eram brancos. Refere ainda, que foi feita uma procura no arquivo municipal, até para atestar, de uma vez por todas, esta questão, inclusivamente foram pedidos pareceres a empresas com esta especialidade e, o 1º parecer que rececionaram aponta também para a cor branca destes brasões. Acrescenta que foi feita uma referência pelo professor António Matos Fortuna que dizia, precisamente o mesmo, ou seja, o branco era a cor original desses brasões e, portanto, não é um processo fechado e informa que o município está a diligenciar, no sentido de tirar todas as dúvidas que possam subsistir sobre esta questão e que conta ter, em breve, uma resposta concreta e definitiva sobre este assunto, sendo que todos os elementos, em termos da recuperação e investigação do património das empresas da especialidade, apontam no sentido de que os brasões são originalmente brancos.

O **Sr. Presidente** refere que este assunto tem sido alvo de reflexão há vários anos e admite que também gostaria que de ver ali cores e recorda que já viu fotografias nas quais os brasões estavam pintados, aliás, no início do século XX eles aparecem pintados em postais, mas na realidade, eram os postais que eram pintados, porque era uma técnica que se utilizava na fotografia. Porém, as investigações que foram feitas por esta empresa da especialidade, verificaram que estes brasões foram pintados de outras cores e ao proceder a uma análise mais profunda, chegaram à conclusão que inicialmente não haveria cor, pelo menos aquelas cores mais garridas que gostariam de ver ali. Portanto, tudo parece indicar que originalmente, o monumento teria aqueles elementos em relevo, talvez com algum sombreado no contorno dos brasões. Acrescenta ainda que da parte do município, há todo o interesse em clarificar este assunto e fazer em conformidade com aquilo que Direção Geral do Património Cultural - DGPC autorizar. Portanto, aquilo que a história revelar sobre aquele monumento, o município está

disponível para fazer, mas terá de ser em concordância com as instruções da DGPC, porque trata-se de um monumento nacional. Entretanto, para além da obra da fachada que está praticamente concluída, por detrás também vão proceder a algumas intervenções complementares de impermeabilização. Para finalizar, refere que este assunto não é um assunto encerrado.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** agradece os esclarecimentos e também considera que se deve seguir as orientações da DGPC e recorda a intervenção que foi feita em 2011 onde alguns relevos foram pintados em azul claro, também já foram pintados a cinzento, mas é tudo uma questão de análise histórica.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** traz à conversa um novo assunto:

- **Zona onde estava instalada a bomba de gasolina (em Palmela) – O Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona sobre o andamento do processo da zona onde estava instalada o posto de combustível, porque toda aquela área é uma zona especial, onde está um monumento que está a ser requalificado, mas que sem a requalificação da área adjacente, nomeadamente aquele espaço onde estava as bombas de gasolina, o monumento perde um pouco a sua dignidade.

O **Sr. Presidente** refere que infelizmente, o município não conseguiu chegar a acordo com proprietário do espaço para poder desenvolver o projeto que estava planeado para aquele espaço, cujo estudo prévio ou anteprojecto também tinha de ser articulado com a I.P. – Infraestruturas de Portugal. O município encetou diversas diligências, desde ofertas com permutas de terreno, mas a proprietária entendeu que não tinha de fazer as alterações de ordem técnica propostas pela I.P. – Infraestruturas de Portugal e também não demonstrou interesse em resolver o assunto. Por causa dessa atitude, o município notificou a proprietária no sentido de avançar para expropriação por utilidade pública, mas para avançar é preciso ter o projeto de execução concluído, porque é uma peça fundamental para que a declaração de utilidade pública trâmite depressa junto da respetiva Secretaria de Estado. Lamenta que a situação esteja neste impasse, até porque era uma obra que reunia condições para uma candidatura, para se conseguir algum financiamento, porque, de facto, o estado daquele espaço não é o desejável. O processo inicialmente correu bem, mas, neste momento, nem sequer perante uma oferta de aquisição e a ameaça de um processo de utilidade pública, houve reações da proprietária, portanto, o município, para já, vai fazendo ali alguma limpeza do espaço e só não retira aquela casota, porque pode criar ainda mais problemas com a proprietária.

Na continuação das respostas aos/à Srs./a Vereadores/a continuam:

_ Estrada Nacional (EN) 252 – O Sr. Presidente refere que a situação identificada está numa estrada nacional que está sinalizada como sendo uma zona crítica e que faz parte da obra da Ribeira da Salgueirinha e que é a parte que está financiada pelas Infraestruturas de Portugal. Refere que aquele atravessamento hidráulico sempre foi insuficiente, tanto a largura como a profundidade daquela linha de água vai ser profundamente alterada para evitar precisamente as inundações que ali se registam e, estas mesmas inundações têm atualmente mais impacto, porque existem várias represas para que a obra prossiga. Recorda que é uma obra complexa, com uma duração longa, mas que terá de estar terminada em junho do próximo, aliás, está programada, para breve, uma visita com a Agência Portuguesa do Ambiente para perceber o que está a ser feito e a complexidade daquilo que aprovaram e também para perceber que existem ali algumas condicionantes de natureza ambiental e outras que causam alguns constrangimentos e implicam a prorrogação do contrato com Ministério e com a Agência Portuguesa do Ambiente, portanto, a cova que a Sra. Vereadora Palmira Hortense identificou, só terá uma solução quando a obra estiver concluída. Em relação aos lençóis de água que ali se criam quando ocorre chuvadas mais intensas é um fator preocupante e o município já encetou contactos com os responsáveis das Infraestruturas de Portugal para se colocar ali sinalização, mas, infelizmente, não o fizeram, o município já chegou a substituir-se às Infraestruturas de Portugal, mas também por causa disso já teve problemas com acidentes que ocorreram, porque a sinalização não era das Infraestruturas de Portugal, mas, ainda assim, vai continuar a insistir para colocar sinalização preventiva ali e em outros sítios.

_ Escolas do concelho / Abertura do ano letivo – O Sr. Vereador Adilo Costa refere que em relação aos transportes escolares, o município passou um mau momento por causa dos diversos horários que as escolas tiveram de adotar e a incompatibilidade com os praticados pela empresa TST. Em outubro a situação melhorou significativamente, aliás alguns dos problemas que tinham sido avançados pelos encarregados de educação foram resolvidos, através de uma estreita articulação entre o município e a TST. No entanto, ainda estão algumas questões por resolver, nomeadamente com a carreira 767 e 768, entre Setúbal e Vila Nogueira de Azeitão, ainda carece de reforços de uma outra carreira complementar. Depois, no circuito Pinhal Novo – Montijo, existem várias crianças a estudar na Escola Profissional do Montijo, com um horário pouco compatível e, não tendo havido, neste caso, uma resolução por parte da TST, o assunto foi reencaminhado para a AML para melhor que possa resolver estes desfasamentos de horários com a administração da TST.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** relativamente à ligação entre Poceirão e Palmela refere que as crianças chegam muito cedo à escola, mas a escola tem orientações para não abrir antes, por causa dos ajuntamentos e isso tem causado alguns problemas. De facto, algumas escolas

do concelho têm estado a procurar arranjar algumas soluções, mas se calhar também era um ponto para se falar com a TST.

O **Sr. Presidente** refere que tem de haver uma maior articulação entre os horários e algumas medidas que as escolas têm de tomar para evitar ajuntamentos, mas vai ser ainda mais problemático, assim que começar o inverno. Revela que têm sido pedidos toldos e tendas à entrada de algumas escolas, mas isso não é exequível, aliás, em alguns estabelecimentos escolares as crianças também têm dificuldades em abrigar-se, mas, de facto, esta questão da pandemia alterou a vida de toda a gente. Ainda assim, louva o trabalho de quem tem de fazer esta administração nas escolas, para se encontrar soluções para esta nova realidade.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que ainda hoje, em frente à Escola Secundária de Pinhal Novo, estava a chover muito e os alunos, como não podem entrar no recinto escolar, era muito cedo, estavam entre a paragem do autocarro que está situada em frente à escola até à entrada da escola, o que acaba por também ser um aglomerado de gente, porque estavam todos encostados uns aos outros, por isso também ali, não havia condições para o distanciamento.

O **Sr. Presidente** refere que deviam ser revistas algumas medidas, porque tem de haver bom senso e, nestas situações, se calhar, também os estabelecimentos de ensino devem fazer chegar este tipo de situações à tutela e à DGS para se conseguir uma solução que esteja em conformidade com as medidas de segurança e o bem-estar dos alunos. Porque há um conjunto de regras que não fazem sentido que sejam tomadas para umas situações e depois para outras, não fazem qualquer sentido, mas isto é um caminho que tem de se encontrar, adequando algumas situações até aos próprios planos de contingência e necessidades da vida real, porque ninguém conseguiu prever, quando se estipulou determinadas medidas e regras.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Comissão para a Cidadania e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

PROPOSTA N.º GAP 01_23-20:

«Considerando que:

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens.

As autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município.

O Município de Palmela tem vindo a trabalhar, no âmbito das suas competências, no desenvolvimento de políticas locais promotoras da igualdade de género.

A CIG propôs aos Municípios portugueses a adesão ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível municipal.

O referido protocolo, já assinado por mais de 100 municípios portugueses, poderá constituir-se como um instrumento de apoio às políticas de promoção da igualdade em curso no Município de Palmela, através das obrigações definidas para cada uma das partes.

Propõe-se:

Ao abrigo da alínea q) do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, a celebrar entre o Município de Palmela e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que aqui se dá por inteiramente reproduzida.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Comissão para a Cidadania e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), numerada GAP 01_23-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** congratula-se com a concretização deste protocolo, uma vez que é uma matéria que estava nas propostas eleitorais de todos aqui presentes e deseja que efetivamente se faça este caminho e que se consiga atingir os objetivos, até porque, esta semana, receberam o Despacho 124/2020 do Grupo de Trabalho para a Igualdade de Género e aproveita para sublinhar que a Comissão Municipal que foi criada, tem três ilustres trabalhadoras da autarquia e, como tal, considera importante conquistar todos os géneros para esta questão da igualdade de género, mas também acha que era importante que nesta comissão estivesse um trabalhador do género masculino, por uma questão da igualdade de género e para que trabalhassem em conjunto para que essa igualdade seja efetivamente atingida.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que o PS vai votar favoravelmente este protocolo, aliás, depois de tantas intervenções por parte do PS sobre esta

questão da igualdade de género, não seria de esperar o contrário, mas lamenta o atraso, porque como vem referido na proposta, mais de 100 municípios já aderiram a este protocolo e que, somente em outubro de 2020, o município de Palmela esteja a fazer parte dele. Depois, refere que este protocolo é, de facto, muito importante, mas não vai servir para nada se o Plano Municipal para a Igualdade de Género não estiver concluído e isso fica ainda mais evidente na cláusula 4ª, porque é competência do município através do seu plano municipal colocar em prática todas as políticas que tenham a ver com a igualdade de género e, por isso, mais uma vez, reforça a importância de terminar o plano municipal, sob pena deste protocolo acabar por ficar fechado numa gaveta. Por outro lado, também deu para perceber, pelo despacho, que foi nomeada a conselheira e respetiva equipa que vai fazer parte da Igualdade da Vida L, a denominada equipa IVL. Depois, na cláusula 5ª, número 3, que refere que é possível pertencer a esta equipa elementos ou representantes da Assembleia Municipal, questiona se é possível abrir este grupo de trabalho, de uma forma mais transversal, porque, se calhar, era uma mais-valia, ter representantes da Assembleia Municipal neste grupo e também, não ser apenas constituído por pessoas do género feminino, como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM identifica-se com esta proposta, que também era uma das suas nossas pretensões eleitorais e, reforça aquilo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e a Sra. Vereadoras Mara Rebelo referiram, peca apenas por ser tardio, mas, obviamente que vai votar favoravelmente.

O **Sr. Presidente** esclarece que no grupo de trabalho, está a coordenação do GPC que é do género masculino, está em minoria, mas está nesse grupo de trabalho. Refere ainda que este grupo de trabalho visa concluir o Plano Municipal para a Igualdade de Género. Quanto à participação de representantes da Assembleia Municipal, de outros organismos e até a possibilidade de criar ou nomear um conselheiro externo, é viável e considera que esse caminho está a ser percorrido. Depois, muitos outros municípios que assinaram este protocolo, também não têm o plano municipal concluído e, a assinatura do protocolo é um compromisso ainda mais sério, e será uma garantia para que o Plano Municipal seja avaliado e escrutinado pela entidade que, na matéria, tem produzido, melhores orientações e aquelas que do ponto de vista legal têm sido tidas em consideração, tal como a adesão a outras redes nesta matéria, vão dar acesso a muitas melhorias quer para a conclusão deste plano, quer para o trabalho que tem de ser feito na comunidade, portanto, em breve, irão ser realizadas algumas ações que visam colocar a sociedade civil interventiva nestas matérias.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no preâmbulo deste protocolo, na alínea b), no Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica 2018 – 2021, os municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra continuam à espera que o Gabinete da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade resolva um problema que já está

consubstanciado entre estes municípios, ou seja, as instalações no Monte Francisquinho próprio para prestar este apoio, mas é preciso formalizar esta colaboração.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município de Palmela (MAJFA) – Aprovação de projeto para submissão a consulta pública.

PROPOSTA N.º GAP 02_23-20:

«No reconhecimento de que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a qual consagra aos órgãos dos municípios, entre outros diversos domínios, a competência para autorizar a exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.

Ao abrigo do artigo 28.º da citada Lei, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, o qual veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.

Nesta conformidade, o Município de Palmela, considera fundamental a criação de regulamentação que estabeleça regras claras sobre o procedimento de autorização e as condições aplicáveis à sua exploração.

Para o efeito, foi determinado, em deliberação do órgão executivo de 30/09/2020, o início do procedimento de elaboração do Regulamento, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), dando publicidade a esse início do procedimento, ao seu objeto e à forma como se podia processar a constituição de interessados, concedendo um período de 10 dias para essa constituição e para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, findo o qual ninguém se manifestou como interessado e não foi apresentado qualquer contributo ou sugestão.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa, e das competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que

se fizeram constar no preâmbulo do projeto de regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município de Palmela que se anexa à presente Proposta e dela faz parte integrante, bem como,
- A sua submissão a consulta pública pelo período de 30 dias a contar da data da sua publicação, em cumprimento do estipulado no artigo 99.º e no artigo 101.º do CPA;
- E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da consulta desenvolvida, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município de Palmela”, nos exatos termos consignados para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento de Exploração de Modalidades Afins dos Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de jogo do Município de Palmela (MAJFA), numerada GAP 02_23-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que vem mencionado na proposta de regulamento que o pedido pode ser instruído em papel ou digitalmente e, considera que tanto nesta proposta como em futuros regulamentos que estejam relacionados com pagamentos de taxas, deveria ser estimulado a utilização dos meios digitais, evitando o uso do papel, até porque também acaba por evitar deslocações desnecessárias aos serviços de atendimento da autarquia e, por isso, sugere que na tabela de taxas fosse previsto uma decréscimo da taxa, para quem instruisse um processo, única e exclusivamente, pela via digital, que possibilitaria estimular para uma poupança do papel e menos deslocações à autarquia.

O **Sr. Presidente** refere que vão procurar ter em consideração essa sugestão e, relativamente à taxa, já têm uma fundamentação económico-financeira, mas considera que não seja importante debater estes aspetos agora, porque, no regulamento da tabela taxas, vão poder fazer essa discussão com maior pormenor, desde o valor das taxas, até à questão da possibilidade de haver isenções e reduções, que também já estão previstas, porque algumas destas matérias podem ser dispensadas de ir à aprovação da Assembleia Municipal, porque não é prático, aliás, geralmente essas isenções e reduções vão à Assembleia Municipal, sobretudo por causa das taxas urbanísticas, portanto, isto é uma questão recorrente e tem de ter uma outra realidade, mas isso será tratado nesse outro regulamento que ainda terá de ser apresentado para a aprovação final.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear.

PROPOSTA N.º DOSI 01_23-20:

«Entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2020 o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, após publicação no Diário da República nº 251 - II Série, de 31 de dezembro de 2019, sob o Despacho nº 12512/2019 e prévia aprovação pela Assembleia Municipal de Palmela, na sua sessão extraordinária de 24 de outubro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião no dia 16 de outubro do mesmo ano.

A experiência de aplicação do referido Regulamento, embora curta, permitiu identificar a necessidade de criar uma equipa multidisciplinar, consagrando formalmente uma situação existente na prática, assente numa lógica de gestão por projetos. A possibilidade de criação de equipas multidisciplinares está prevista no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro e aplica-se a situações em que as competências possam ser agrupadas por núcleos bem definidos e desenvolvidas por projetos. A consagração da possibilidade de uma equipa multidisciplinar introduz uma pequena alteração no modelo de estrutura orgânica hierarquizada, que continua a ser predominante, mas admitirá uma componente matricial, preconizando desta forma um modelo misto, dotado de maior flexibilidade, com foco no projeto e na articulação horizontal entre equipas com elementos de diferentes unidades orgânicas.

Procedeu-se, igualmente, a uma revisão e a acertos de pormenor no conteúdo funcional das unidades de 1º grau que integram o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, com o objetivo de acolher as novas competências transferidas para os municípios em 2021, uma vez que esse trabalho não tinha sido exaustivo na revisão anterior.

É ainda propósito da presente desta alteração proceder à correção de erros e omissões entretanto detetados no Regulamento em referência.

Considerando que, sob proposta da Câmara Municipal, compete à Assembleia Municipal definir o modelo e conteúdo da estrutura orgânica nuclear, propõe-se que ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações Retificativas nºs 46-C/ 2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal de Palmela a aprovação, ao abrigo e nos termos da alínea m), do nº 1 do artigo 25 da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do art.º 6º Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto alterada pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, a presente proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, que se enuncia.

Art.º 1.º
Alteração ao Regulamento

Os artigos 1.º, 7.º e 10.º passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

[...]

O regulamento da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela é um instrumento base de suporte à organização e gestão da atividade autárquica, estabelecendo a organização e competências de cada uma das áreas funcionais.

Artigo 7.º

[...]

Nº 1 – [...].

Nº 2 – [...]:

a) – [...];

b) – [...];

c) – [...];

d) – [...];

e) – [...];

f) Assegurar o licenciamento e/ou autorização de atividades no âmbito de processos sob a responsabilidade da unidade orgânica;

g) – [Anterior alínea f)];

h) Exercer as atribuições legais em matéria de acompanhamento e funcionamento de Julgados de Paz;

i) – [Anterior alínea g)].

Artigo 10.º

[...]

Nº 1 – [...].

Nº 2 – [...]:

a) – [...];

b) – [...];

c) – [...];

d) – [...];

e) - [...];

f) – [...];

g) – [...];

h) - [...];

i) – [...];

j) – [...];

k) Gerir os processos inerentes a licenciamento e/ou autorização de instalação e exploração de atividades económicas sob responsabilidade municipal;

- l) – [Anterior alínea k)];
- m) - [Anterior alínea l)];
- n) - [Anterior alínea m)];
- o) - [Anterior alínea n)];
- p) - [Anterior alínea o)];”

Art.º 2.º

Aditamento ao Regulamento

É aditado ao Regulamento o artigo 13 – A:

“Artigo 13º - A

[...]

O número máximo de equipas multidisciplinares a criar é fixado em uma (1).”

Art.º 3.º

Produção de efeitos

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Diário da República.»

O Sr. Vereador Raul Cristovão alerta para o facto de o Sr. Presidente não ter apresentado o Ponto 3 da ordem de trabalhos, pelo que o Sr. Presidente dá conta do lapso e faz em seguida a apresentação desse Ponto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_23-20:

«A 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 2.762.609,00 € (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove euros), as quais incidem sobre as rubricas

«Transferências correntes», «Transferências de capital» e «Passivos financeiros», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários, administração central e empréstimo de Médio e longo prazo contratado, e sobre rubricas «Impostos diretos», «Impostos indiretos», «Taxas, multas e outras penalidades» e «Venda de bens e serviços correntes».

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 37,8 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 35,4 milhões de euros. Os principais reforços efetuados nas GOP são os seguintes:

Funções Gerais:

- Reforço da dotação de ações do projeto «Aquisição e reparação de máquinas e viaturas»;

Funções Sociais:

- Inclusão de nova ação «Vamos à Piscina»;
- Inclusão de nova ação «Requalificação do Monte do Francisquinho em Pinhal Novo», para despesas com comunicação;
- Inclusão de nova ação «Requalificação da Capela de S. João Batista», para despesas com comunicação;
- Reforço da dotação da ação «Deposição Final de RSU nas ETRS – Amarsul»;
- Inclusão de nova ação «Estudo de Diagnóstico sobre Bioresíduos»;
- Inclusão de nova ação «Campanhas de Sensibilização Ambiental»;
- Inclusão de nova ação «Remodelação do Jardim José Maria dos Santos, articulação com o antigo largo da Mitra, em Pinhal Novo Sul», para despesas com comunicação;
- Inclusão de nova ação «Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas Encostas do Castelo de Palmela», para despesas com comunicação;
- Inclusão de nova ação «Beneficiação das Bibliotecas Municipais»;
- Inclusão de nova ação «Requalificação do Centro Comunitário de Águas de Moura», para despesas com comunicação;
- Inclusão de nova ação «Cultura em Rede»;
- Inclusão de nova ação «Concursos de Fotografia, Poesia e Artes Plásticas»;

- Inclusão de nova ação «Requalificação do Antigo Polidesportivo do Poceirão», para despesas com comunicação;

Funções Económica:

- Reforço da dotação da ação «Iluminação Pública – Consumo»;
- Inclusão de nova ação «Iluminação Pública - Contrato de Gestão de Eficiência Energética (ESE)»;
- Inclusão de nova ação «HUB 10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial – Concelho de Palmela», para despesas com comunicação;
- Reforço da dotação da ação «Pavimentação da Rua Fernando Lopes Graça – Lagoinha»;
- Inclusão de nova ação «Instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE)»;
- Inclusão de nova ação «PRARRÁBIDA – Janela da Arrábida (Palmela), para despesa com comunicação;
- Reforço da dotação da ação «PRARRÁBIDA CAFA – Castelos e Fortalezas da Arrábida»;
- Inclusão de nova ação «PRARRÁBIDA CAFA – Castelos e Fortalezas da Arrábida», para despesas com comunicação;

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 3.511.301 € (três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e um euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação (ações cuja execução financeira ocorrerá total ou parcialmente em 2021 e anos seguintes) ou de verbas excedentárias (dotações afetadas a ações já concluídas e cujo valor final foi inferior ao previsto).

O total do Orçamento após a 3.ª Alteração Modificativa é de 58.683.155 € (cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros) que representa um decréscimo de 4,50% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54 –A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, numerada DAFRH 01_23-20, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais e esclarece que na receita há anulações de 2.762.609,00€ que incidem sobre as rubricas “transferências correntes”, “transferências de capital” e “passivos financeiros”, porque há, de facto, uma reprogramação de obras que são cofinanciadas por fundos pela Administração Central e pelo empréstimo de médio e longo prazo e, portanto, estas obras em

termos de cronograma, avançam para o ano seguinte, não se justifica manter aqui a verba, e remete-se para o ano seguinte. Na despesa houve algumas anulações das despesas com pessoal que, entretanto, não se verificaram e, sem prejuízo de admissões e concursos que estão a decorrer e, também, as alterações às Grandes Opções do plano que passam de 37,8 milhões de euros para 35,4 milhões de euros, uma redução que está relacionada com a reprogramação de algumas obras. Na aquisição, no capítulo das funções gerais, destaca o reforço da dotação de ações do projeto "Aquisição e reparação de máquinas e viaturas" que está relacionado com as reparações de viaturas, sobretudo de máquinas pesadas, retroescavadoras, viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, que são sempre reparações muito dispendiosas. Depois, há várias ações de obras que estão relacionadas com uma verba que já deveria constar há mais tempo no orçamento e que deve-se a despesas de comunicação previstas na candidatura, ou seja, quando se faz uma candidatura, para além do valor da obra, também está previsto um valor para divulgar/comunicar a placa de obra, sobretudo, porque trata-se de fundos comunitários, portanto, até à data, tem sido tudo colocado em bloco e quem tem estado a pagar esta despesa, tem sido o Gabinete de Comunicação através de uma rubrica geral de comunicação e, se a candidatura tem uma verba para a comunicação, essa verba também deverá ter uma classificação legível e à parte. Destaca o reforço significativo na deposição final de resíduos sólidos urbanos nas estações de tratamento de resíduos sólidos na Amarsul, porque há um aumento da faturação, um aumento dos encargos com este serviço e, sobretudo um aumento da tarifa de deposição que, aumentou substancialmente e, para o ano, vai aumentar outra vez, através da taxa de gestão de resíduos, uma questão que foi discutida no Conselho Metropolitano, mas ainda não votaram uma tomada de posição, porque está agendada uma reunião com o Sr. Ministro, mas prevê-se um agravamento desta taxa, no próximo ano, aliás, já este ano esse aumento incidiu em mais de 20% na taxa de gestão de resíduos e é importante ter isto em consideração, mas este reforço também está relacionado como facto de haver mais recolha e, por consequência, uma maior entrega na deposição final destes resíduos. Nas funções sociais, destaca a inclusão de uma nova ação, "beneficiação das Bibliotecas Municipais" que está relacionada com a obra mais onerosa que vai ser feita na Biblioteca Municipal de Pinhal Novo, no sistema de bombagem de águas residuais e, para além das ações de conservação que estão a fazer em todos os equipamentos, salienta também a inclusão de uma nova ação "Cultura em Rede" resultante de uma candidatura aprovada e, por isso estão a incluir as verbas da candidatura, ou seja, é um apoio à programação cultural que tem estado a ser trabalhado com vários parceiros e, vai entrar no orçamento. Nas funções económicas realça o reforço da dotação da ação "Iluminação Pública – Consumo" que representa aquilo tem de ser pago até ao final do ano, apesar de verificar-se reduções de consumo do sistema de faturação da EDP, é sempre difícil de estimar qual vai ser o valor real a pagar no final do ano, por isso é feito este reforço. Depois, ainda sobre a iluminação pública, sublinha a inclusão de nova ação "Iluminação Pública - Contrato de Gestão de Eficiência Energética (ESE)" que sucede por causa da desistência da candidatura, que foi a 1ª a ser

aprovada na Área Metropolitana de Lisboa para a iluminação eficiente em 2 aglomerados urbanos do concelho, mas que enfrenta atualmente uma contenda judicial entre os vários concorrentes e o município, portanto, para não correr o risco de não ver esta iluminação eficiente implementada, recorreram a um outro processo que implica desistir daquela candidatura e avançar para a adjudicação de um contrato (ESE), que pelo estudo que está feito, o município irá gastar muito menos na iluminação pública que representa uma vantagem porque com este contrato vão conseguir, não apenas para 2 aglomerados urbanos do concelho, mas conseguir implementar esta iluminação eficiente para todo o concelho, ou seja, a instalação de uma rede inteligente que permite o controlo. Refere ainda que as verbas que estão previstas para o investimento em postos de carregamento de veículos elétricos parecem significativas, mas espera que não venha a ser necessário ser gastas na totalidade, sobretudo com a instalação, com o consumo, as baixadas e com os ramais, uma vez que o município tem recebido a oferta de alguns postos de carregamento. Depois, destaca algumas anulações nos sistemas de informação, no valor de 41.000€ que não vão ser gastos este ano e também a redução na conservação e funcionamento de escolas, ampliação e requalificação da escola básica de Cabanas, portanto, trata-se de um acerto de contas da empreitada. No fundamental, esta reprogramação física deve-se a um conjunto de obras, umas cofinanciadas ou financiadas por empréstimo e outras que, pelo ritmo das empreitadas, das quais o município tem a certeza que não vai conseguir pagar e, portanto, estas verbas têm de ser reprogramadas para o próximo ano, até porque houve um conjunto de empreitadas que foram recentemente adjudicadas e outras que estão a começar agora, se, nos próximos 2 meses, o município pagar 5% ou 10% da empreitada, já será substancial, por isso, estas verbas têm de ser programadas para o ano seguinte e que, na prática, esta transferência já está a programar o orçamento do próximo ano que será debatido em breve.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que esta é a terceira alteração modificativa e considera que proposta revela alguma má consciência porque discrimina exaustivamente todas as inclusões, ou seja, cada inclusão que é agora proposta, mas nas anulações, é colocado o valor global de 3.511.000€ e, esta questão leva novamente a uma velha discussão que, normalmente têm, por altura, do orçamento para o ano seguinte que, vai repetindo-se, ao longo destes últimos anos, sobretudo, com obras que, sucessivamente vão sempre sendo repetidas como, por exemplo, a obra da Ribeira da Salgueirinha, a obra de consolidação das encostas do Castelo e a obra no edifício dos Paços do Concelho, já estavam prometidas em 2016, 2017, 2018 e 2019 e, fica a saber que vai ser também para 2021. Portanto, considera que esta 3ª alteração modificativa é, basicamente, o que se passa habitualmente nos orçamentos da autarquia, o orçamento vai subindo, aliás, neste ano, na primeira ou na segunda alteração, subiu exponencialmente, tendo chegado aos 61 milhões e, agora, quando estão a aproximar-se do final do ano, desce para os 58 milhões, relativamente às Grandes Opções do Plano, o que dificulta a comparação com o que a autarquia previu em 2019 para 2020, se foi com a

incorporação do saldo de gerência ou se foi com a segunda alteração modificativa, ou até mesmo, com esta terceira alteração, portanto, verifica que o dinheiro existe, mas as obras vão sendo empurradas para os anos seguintes, resvalando já há cerca de 5 anos e resta saber, quantos mais anos vão resvalando. Reitera o que proferiu, no dia 25 de novembro de 2019, aquando da aprovação do orçamento para este ano.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** relativamente a esta alteração modificativa refere que estão presentes na proposta, algumas questões mais técnicas, que não são tão gerais como o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu e que gostaria que fossem esclarecidas, porque suscitam dúvidas, não por causa dos montantes, mas pelas novas inclusões, nomeadamente a inclusão de uma nova ação «Vamos à Piscina, que num ano atípico, nós vivemos, parece estranha porque as piscinas não estão a ter muita aderência, porque as pessoas têm receio e está a ser colocada esta nova ação com uma verba para o ano 2020 para incentivar as pessoas a irem às piscinas numa altura em que se prevê o agravamento da pandemia. Portanto, o PS não entende o porquê desta verba, que e apesar de ser uma verba muito pequena, de 1.300€ euros, parece não fazer sentido nesta altura. Depois, no programa de alimentação escolar, estava uma dotação de 1.058.000€ e, agora, há uma redução para 1.042.000€ e, ou seja, se as escolas fecharam a meio do mês de março, até ao final do ano letivo anterior, onde não houve alimentação, parece que 16.000€ de redução seja um valor muito pequeno, e por isso questiona se esta questão está relacionada com alguma cláusula de contrapartida que o município tivesse tido com a empresa que fornece as refeições, porque acredita que tivessem sido fornecidas refeições a algumas famílias mais carenciadas, mas não nesta envergadura. Refere ainda que o PS há muito que fala neste reforço alimentar para o pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, mas depois da reunião de setembro, quando o Sr. Vereador Adilo Costa anunciou a abertura do novo ano letivo, o PS ficou com a sensação que este reforço alimentar se iria iniciar em setembro, porém nesta proposta, consta apenas 50.000€ para o ano 2021, por isso questiona se iniciou em setembro ou se é para o próximo ano letivo. Destaca, com alguma perplexidade, a redução da verba de aquisição de equipamento e fardamento relacionado com o COVID-19, porque, se calhar, Palmela deve ser a única autarquia, a nível nacional, que está a reduzir a verba, numa altura em que a pandemia está a piorar e, indo ao encontro um pouco daquilo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu na última reunião, o município tem verba, tem capacidade e liquidez, porque não haveria o município de se substituir, sobretudo nesta altura tão atípica, adquirindo algumas vacinas e fazer algum trabalho mais direto com os munícipes, que apesar de saber não ser da competência da autarquia, mas tratando-se de uma situação atípica, considera que ficaria bem ao município ter a verba investida nestas situações. Por outro lado, depois do Sr. Vereador Adilo Costa ter referido que iria haver um reforço do cabaz solidário saudável, porque tinham chegado à conclusão que há um agravamento das condições económicas das famílias, questiona qual vai ser o reforço, porque está aqui uma redução de verba e não um aumento, ou seja, uma redução de 6.000€, onde estava previsto 18.000€ e é

reduzido para 12.000€ e questiona se este reforço já está a ter em conta a participação da rede solidária, das associações e dos grupos informais. Depois, reiterando, mais uma vez, aquilo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro referiu, as derrapagens de tudo o que é reparações e requalificações que vão passando de ano para ano, mesmo tendo em conta a paragem de tudo por causa do COVID-19, parece que tudo vai terminar em 2021 e se, criticam o Governo Central por fazer muitas inaugurações em anos de eleições, aqui, parece que não vão ter mãos a medir com tantas inaugurações que irão acontecer. Por fim, questiona sobre o reforço da verba no apoio à organização de feiras, mostras e outros eventos locais, que o PS concorda, mas não percebe onde isso está a acontecer, aliás, na última reunião, o Sr. Vereador Raul Cristovão questionou sobre um evento que a autarquia poderia participar e não o fez, para além dos cancelamentos de feiras e eventos que tem havido, parece não se justificar o aumento de uma verba em 100%, sobretudo, até ao final do ano. Refere ainda que o PS irá abster-se na votação desta terceira alteração modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que, na sequência das intervenções do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e da Sra. Vereadora Mara Rebelo, o MIM já está habituado ao facto das obras serem utilizadas para fazer brilhar em anos de eleições e esta autarquia é exemplo disso, pois está previsto para 2021 um número substancial de inaugurações. Depois, questiona sobre duas modificações onde os valores são significativos, ou seja, a redução nos impostos diretos e nos impostos indiretos que, à partida, quando se planeia um orçamento, têm a ideia dos municípios que existem no concelho e a perspetiva das receitas, por isso questiona se isto está relacionado com alguma falha da Administração Central, uma vez que os valores são bastante significativos, cerca de 485.000€ e, depois a redução na despesa com o pessoal, que não vem discriminado e gostaria de ter um esclarecimento sobre esta questão.

O **Sr. Presidente** refere que já vai sendo habitual a oposição optar por este tipo de argumentação, fazendo inferências abusivas e erradas, procurando esconder aquilo que efetivamente acontece na administração local, ou seja, espera que seja a última revisão deste ano e é normal não querer ficar com verbas, que não foram utilizadas onde eram necessárias ou que vão sobrar no final do ano, porque estas verbas estão comprometidas com outras ações e com obras, mas devido às questões da contratação pública, sobretudo, numa altura em que há problemas em encontrar empresas capacitadas para determinadas obras, estes prazos sejam estendidos ao longo destes anos. Portanto, se é desta questão que pretendem tirar alguns dividendos políticos, pede para que falem com outros autarcas das mesmas áreas políticas sobre estas questões, porque todos eles também têm tido dificuldades em fazer avançar suas empreitadas. Considera que é um pouco falacioso não admitir que a técnica orçamental a isso obriga, porque quando se faz uma candidatura, tem de constar a verba para o projeto e, o município não tem culpa quando essas candidaturas só foram aprovadas 2 ou mais anos depois. Portanto, esta ideia que tentam passar, o município não tem as obras prontas a tempo

e horas, porque quer que sejam terminadas em anos de eleições, é demasiado vulgar. Depois, ironiza com a probabilidade de algum dos partidos da oposição ganhar as próximas eleições, acabar por inaugurar algumas dessas obras que, são obras que têm a marca da CDU, porque foi a CDU que propôs estas obras, que priorizou os investimentos e trabalhou para que houvesse candidaturas e financiamentos, como aconteceu infelizmente, noutros concelhos, em que algumas forças políticas estão a inaugurar obras que votaram inicialmente contra. Nesta questão, esclarece que existem obstáculos que, infelizmente, não conseguem superar, o município fez aquilo que tinha que de fazer e dá como exemplo a questão da iluminação pública, porque é um projeto que demora tempo e também é preciso perceber as circunstâncias que o país atravessa. Esclarece ainda que a reprogramação é algo perfeitamente normal, não decorre de uma vontade política e ninguém tem mais vontade de ver estas obras concluídas e, certamente que não é pensar nas eleições, mas para que estas obras sirvam os munícipes deste concelho. Portanto, nalgumas apreciações que aqui são feitas, seria bom que não se fizesse “tábua rasa” daquilo que já foi sobejamente explicado e que é público. Portanto, trata-se de questões técnicas que não podem ser utilizadas para contenda política e, quanto às questões colocadas, obviamente que merecem um esclarecimento, mas em relação a algumas intervenções, considera que são inferências precipitadas. Esclarece que há uma redução no equipamento para o COVID, não que o município esteja a desinvestir nessa área, mas porque já foi feito um investimento antes e, neste momento, existe verba suficiente para as aquisições que estão a ser feitas. Porém, recorda que o município ainda aguarda que o Governo faça o tal Aviso para dar os 50% sobre o investimento que tem sido feito pelos municípios nesta questão do COVID, porque passaram 6 meses e ainda não se viu nada. Por isso, considera deselegante e populista estar a colocar uma questão destas, quando o município tem estado a fornecer equipamento de proteção individual, até a instituições que já têm possibilidades de recorrer a programas e receber em 50%, mas que ainda não têm esse apoio porque estão, de facto, em grande dificuldade económica e que tem sido o município a apoiar, aliás, o município vai, amanhã, fazer mais uma desinfeção num lar, onde surgiram 2 casos nos últimos dias, porque essa instituição não conseguia fazer, portanto, chamar este assunto à colação da forma como foi feito, parece pouco elegante e sensacionalista.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona se pode colocar as questões que entender ou só as questões que o Sr. Presidente entenda que são as que deve colocar?

O **Sr. Presidente** refere que não interrompeu a intervenção da Sra. Vereadora Mara Rebelo e quando pretender usar da palavra, solicita o uso da palavra e, nessa altura, pode retorquir as vezes que quiser. Depois, considera que é necessário ter algum cuidado na forma como se pronunciam sobre esta matéria e acrescenta que a redução na alimentação, tal como já aconteceu em outras áreas, não significa redução no apoio, mas sim, na canalização de essa verba para outras questões também de natureza social, que já foi explicado em outras alterações orçamentais que o PS aprovou, portanto, fazer disto um caso político, se calhar, e

alguma desatenção do PS nestas matérias e sobre a questão do reforço alimentar e da rede solidária, o Sr. Vereador Adilo Costa irá dar os esclarecimentos necessários. Em relação à inclusão da nova ação “Vamos à Piscina”, esclarece que existem escolas que entendem que os alunos não devem ir em grupo à piscina, como acontecia anteriormente e irá ser um processo, tipo voucher, que irá permitir às famílias levar as suas crianças à piscina, se assim entenderem. Porque os programas como o “aprender a nadar”, neste momento, não estão a acontecer, porque as pessoas têm receios e, trata-se de uma verba pequena que possibilita a algumas famílias continuar a ter os seus filhos na piscina. É uma experiência que vai ser feita e, no próximo ano, vão avaliar se vale a pena continuar ou até criar mais programas desta natureza. Em relação às despesas com pessoal, o Sr. Diretor e o Sr. Vereador Adilo Costa irão esclarecer com mais detalhe, mas acrescenta que, obviamente, o município gostaria de estar a gastar mais com pessoal, pois dos 9 procedimentos concursais que estão a decorrer, infelizmente não se consegue andar mais depressa, uma vez que o desejável era já ter muitas dessas pessoas já admitidas. Sobre a redução de impostos diretos e indiretos, esclarece que há menos receita nesta área e não está relacionado com as transferências do governo ou com a possibilidade de se estar a estimar mal, mas sim, pela razão que já foi explicada anteriormente, quando se faz um orçamento, é obrigatório fazer uma média dos últimos 24 meses, mas a situação alterou-se drasticamente, o IMI não está nos valores expectáveis, a derrama está abaixo e o IMT também ficou abaixo do que se esperava, portanto, estas questões estão diretamente relacionadas com a economia.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as refeições escolares têm vindo a ser reduzidas, mas é preciso recordar que, durante o período de confinamento, houve escolas que foram indicadas para acolher filhos de trabalhadores da área da saúde e o fornecimento dessas refeições não teve o custo normal que, noutras condições, teria. Depois, também o fornecimento de refeições a alunos carenciados através do regime de take-away e entrega ao domicílio, com a distribuição de cerca de 150 refeições por dia e isso fez com que o diferencial não fosse tão acentuado. Também é preciso ter em conta a reabertura do ensino pré-escolar que também acarretou custos e, por essa razão o município reclamou tal como outros municípios, uma vez que a empresa Gertal considerava estas refeições como suplementares em período de confinamento. Depois, em relação ao cabaz solidário, inicialmente estavam previstos três distribuições, mas só vai ser possível efetuar duas e daí resulta esse diferencial. Em relação ao reforço alimentar, esclarece que é uma questão de rubricas, porque, este ano, o município vai fazer uma adjudicação direta à Gertal e adotar uma outra metodologia, no próximo ano, que consiste em comprar os bens. Quanto à questão do pessoal, está relacionado com uma desaceleração do procedimento para recrutamento de novos trabalhadores, portanto, com o confinamento não foi fácil concretizar todas as metas do procedimento, tendo mesmo sido suspenso por algum tempo e tudo isso teve reflexos na utilização das verbas. Depois, sobre a redução na aquisição do equipamento de proteção individual, não interferiu nas verbas destinadas para o COVID, ou

seja, tratava-se de uma única ação destinada a financiar testes COVID, que resultou num decréscimo.

O **Sr. Presidente** dá a palavra ao Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos para que adiante as explicações necessárias, relativamente aos impostos diretos e indiretos.

O **Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos** refere que os acertos na parte dos impostos resultam sobretudo daqueles que mais dependem da economia.

Não é perceptível a intervenção do Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, pela não utilização de microfone e por haver ruído de fundo, pelo que só será transcrito em ata, o que for audível em gravação.

(...) Nas despesas com o pessoal, a partir de fevereiro, encontravam-se muitos procedimentos concursais a decorrer e todos eles exigem a realização de provas e entrevistas, mas com a entrada no período de confinamento, aliado ao período das férias que foi subsequente, houve, de facto um abrandamento num vasto conjunto de processos que acabaram por ter impacto na questão da despesa. Depois, esclarece que quando são feitas as projeções para a despesa com pessoal, é preciso ter muita atenção em não contabilizar como descida, o pessoal que se reforma, uma vez que não há capacidade para prever se a pessoa vai reforma-se quando está previsto ou que esse tempo seja dilatado para o ano seguinte, portanto, depende da resposta da Caixa Geral de Aposentações que já deu diferentes respostas, situações que demoraram cerca de suas semanas e outras que duraram um ano. Neste momento, já têm a noção do conjunto de colegas que foram aposentando-se ao longo deste tempo e já é possível retirar essa verba que estava destinada a esses vencimentos, portanto, é a conjugação destes dois fatores que dá esta expectativa de descida na despesa com pessoal.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que já é normal ter da parte do Sr. Presidente este tipo de argumentos, cada vez que as intervenções do PS não vão ao encontro daquilo que o Sr. Presidente está à espera, portanto, quando denominou de populistas e deselegantes, refere que não se recorda, na intervenção que fez, de ser populista e de ter sido deselegante em nenhum ponto focado, apenas colocou questões, até porque não é obrigada a colocar questões sobre milhões e pode muito bem colocar questões sobre pequenos montantes, portanto, enquanto oposição, tem todo o direito de resposta, tal como o Sr. Vereador Adilo Costa fez e muito bem, no seu entender, como o Sr. Vereador Adilo Costa fez e muito bem, uma vez que esta redução na alimentação já tinha sido feita em revisões anteriores, mas há uma justificação para esta diferença tão pequena e que foi explicada pelo Sr. Vereador Adilo Costa. Reitera que

tem direito a essa resposta, quer o Sr. Presidente goste ou não goste e, por outro lado, colocar questões sobre o COVID não é ser populista, até porque existem autarquias que têm ido muito mais longe, a nível nacional, por opções próprias e se o PS estivesse à frente do município de Palmela, também teria ido mais além, porque considera que estão a viver um momento atípico, por isso, é a opinião e posição do PS, não é populista nem pretende ser deselegante.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que em relação aos impostos diretos, no caso do IRS e do IRC, questiona se o município está a receber em relação a 2019.

O **Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos** intervém, mas não é perceptível, porque não usa o microfone, não sendo possível transcrever em ata.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que tanto o IRS e o IRC estão englobados nos impostos diretos e se a pandemia só surgiu em 2020, não entende por que razão há esta discrepância tão grande.

O **Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos** intervém, mas não é perceptível, porque não usa o microfone, não sendo possível transcrever em ata.

O **Sr. Presidente** refere que independentemente da projeção, estes 2 impostos que referiu, o município sabe efetivamente quanto vai receber, mas sem prejuízo do IMI já estar apurado, pode acontecer que, por algum motivo, as pessoas não venham a pagar e, no IMT, há negócios que se fazem e que se desfazem, aliás, já houve uma situação em que desaparecem cerca de 500 mil euros, depois de terem sido recebidos, mas isso está relacionado com questões de isenções e outras que nem sequer ainda, passado este tempo todo, apesar de se ter interpelado a Autoridade Tributária e a Tutela, houve uma explicação sobre essa situação. Depois, esclarece à Sra. Vereadora Mara Rebelo que não pretende discutir questões de estilo, o que foi dito está gravado e ficará em ata, mas considera que tem todo o direito à sua apreciação e lamenta, não estar de acordo com a Sra. Vereadora Mara Rebelo nesta matéria e, as respostas que tem a dar relativamente às obras, são as respostas que correspondem à verdade, vivem uma conjuntura em que sucessivos concursos ficam desertos, com empresas de determinadas especialidades não conseguem concorrer, com empresas que, mesmo depois de ter as obras adjudicadas, têm dificuldades, portanto, se olharem para o país, vão poder perceber que Palmela não é um caso único nestas questões e por isso convida a oposição a perceber que existem muitas dificuldades que, por consequência, provocam estes atrasos.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 3 (3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, e a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta designada por Ponto 4 (Alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios – designação de elementos a integrar os respetivos júris.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_23-20:

«Considerando que:

1. Na sequência da entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal, em 2 de janeiro de 2020, foram designadas/os, em regime de substituição, 30 dirigentes - 4 diretoras/es de departamento, 13 chefes de divisão e 13 dirigentes intermédios de 3º grau -, ao abrigo do regime previsto no artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes e respetiva republicação pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pelo nº 1 do artigo 2º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, tendo sido autorizada, por despacho da presidência, a tramitação dos procedimentos para abertura dos concursos.
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que a composição do júri seja designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação nºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a designação dos

elementos a integrar os júris dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes indicados em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante.

Realça-se que os elementos propostos para integrarem os júris, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, notas biográficas relativas a dirigentes oriundos de outros municípios.»

Sobre a proposta de Procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes intermédios, numerada DAFRH_DRH 01_23-20, intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que sem desprezar o mérito de cada elemento do júri, o MIM não entende por que razão o município vai buscar pessoas de outros municípios, será por não haver aqui neste município pessoas competentes para o efeito? Questiona igualmente as comissões porque tendem a ser tendenciosas, uma vez que as pessoas são praticamente todas da mesma cor política, por isso, será que não há neste município pessoas de outras forças políticas que possam fazer parte destas comissões para agirem em democracia?

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda que a nova estrutura orgânica foi aprovada em outubro do ano passado, em 2019 e, muitas das nomeações foram feitas em janeiro deste ano, em regime de substituição, como seria de esperar, e passaram cerca de oito ou nove meses em que há uma série de dirigentes nomeados em regime de substituição e que, naturalmente, trás alguns constrangimentos nos serviços e torna mais difícil que num concurso, aqueles que sejam concorrentes e opositores a outros concorrentes, não tenham alguns pontos acrescentados à sua classificação. Concorde que existam dirigentes da autarquia nos júris, mas, porque trabalham com eles e têm relações próximas, torna-se mais difícil manter a imparcialidade, mas, ainda assim, acredita na imparcialidade deles. Também concorda que se vão buscar dirigentes ou trabalhadores a outras autarquias. Porém, poderiam procurar outras autarquias que não fossem apenas autarquias do PCP, como a Câmara Municipal do Seixal e a de Sesimbra, mas é uma opção. Depois, também deveria haver cuidado para não ter ex-vereadores desta autarquia e que deveriam procurar, nestes procedimentos concursais, abrir mais, fora do espectro autárquico. Aliás, a proposta cita o artigo 13º, nºs 1, 2 e 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e não de 2015, como está referido no 1º parágrafo, mas é um lapso, certamente. Ainda assim, refere que é importante trazer pessoas de fora da autarquia, porque trazem outras experiências e até sugere porque existem algumas instituições do ensino politécnico no distrito de Setúbal, com pessoas que têm um reconhecimento do seu trabalho na área, por exemplo, nos recursos humanos e que a autarquia pudesse procurar trazer este tipo de pessoas, fora das

autarquias, ou seja, procurasse para além da própria administração local, tentando até aproximar os administrados, dos administradores e dar outras dinâmicas a estas nomeações. Também deseja que estes concursos decorram com a maior celeridade possível, com a maior transparência possível e com o maior número de concorrentes possíveis, porque assim a capacidade de escolha é maior.

O **Sr. Presidente** refere que aquilo que conhece sobre a legislação e sobre os procedimentos noutros municípios, a questão é precisamente a dificuldade em conseguir a disponibilidade de municípios, seja qual for a sua cor política, dos seus técnicos, porque ninguém é obrigado a fazer parte destes júris de concurso e, portanto, agradece encarecidamente a quem respondeu positivamente aos ofícios enviados a disponibilizar técnicos, que por sua vez, acederam ao convite para participar neste desafio, para integrar os júris em outros municípios, porque é sempre de uma enorme complexidade. Depois, quando se fala aqui em democracia, deve haver algum olhar enviesado, porque, por um lado, o município está a fazer questão em realizar estes concursos, quando era possível ainda, alguns destes dirigentes, continuar a sua comissão de serviço, mas, é precisamente por isso, que se pretende fazer concursos para todos, revelando apenas boa-fé e espírito aberto, da parte do município, para que ganhe o melhor. Quanto, a referência das cores políticas, desafia a Sra. Vereadora Palmira Hortense para assinalar na proposta as cores políticas das pessoas.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** interrompe e pede ao Sr. Presidente que diga quais são, aqueles que não são.

O **Sr. Presidente** solicita que seja a Sra. Vereadora Palmira a dizer quem são, porque foi quem fez essa acusação grave. Esclarece ainda que qualquer autarquia tem de utilizar, nos júris, os outros dirigentes que trabalham na autarquia, independentemente de se conhecerem ou não. Acrescenta que as nomeações que tiveram de fazer foram relativas a pessoas que estavam disponíveis para a causa pública, ou seja, não manifestaram a sua disponibilidade para trabalhar para esta ou para aquela cor política, demonstraram disponibilidade para assumir responsabilidades difíceis, tarefas muito difíceis num quadro muito difícil e, são pessoas que têm, sobretudo a confiança do executivo municipal, não uma confiança apenas política, mas confiança na sua competência, com disponibilidade para o serviço público e, refere mais uma vez, que estas afirmações são deselegantes. Quanto à sugestão do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, esclarece que já foi tentado, até com alguns organismos da Administração Central, mas a indisponibilidade costuma ser quase total e, em algumas entidades da área académica é preciso ter atenção que uma questão é saber gestão e outra é perceber e conhecer a gestão autárquica, mas, a autarquia tem procurado, sempre que possível, porque é um processo tão complexo que quase ninguém tem interesse em participar nestes júris, tornando-se muito difícil encontrar o número de pessoas para este efeito. Portanto, esta é uma questão séria e não pode ser um assistente técnico a fazer a avaliação de dirigentes, ou será que a Sra. Vereadora

Palmira Hortense queria que fosse o assessor do MIM a fazer esta avaliação, enfim, é preciso conhecer a legislação e perceber como estas questões funcionam.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que sabe como estas situações funcionam, mas questiona se não existem pessoas nesta autarquia para fazer isso?

O **Sr. Presidente** refere que a autarquia está a utilizar os dirigentes que tem para o efeito e tem ido procurar fora da autarquia, por uma questão de transparência. A Sra. Vereadora Palmira Hortense está a contradizer-se, porque, por um lado acha que devia ser só com dirigentes da autarquia, por outro, questiona se são só os da autarquia.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que questionou se na autarquia não existem dirigentes de outras forças partidárias.

O **Sr. Presidente** refere que não conhece o cartão partidário, por exemplo, do Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, o Dr. Paulo Pacheco, nem de outros dirigentes da autarquia e também não vê aqui nenhuma questão arregimentada partidária. Porque se assim fosse, se calhar, não aconteceriam determinadas situações, apesar de poder vir a ser mal interpretado por utilizar esta afirmação. Portanto, o município trabalha com as pessoas que cá estão e que têm mantido vontade em continuar a estar e a trabalhar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, no passado, tentaram quer na área académica, quer junto da Administração Central e, sobretudo na área académica foi o insucesso, porque a disponibilidade é tão reduzida que atrofiou todo o procedimento. Depois, esclarece que deve ter-se em atenção aquilo que é o conhecimento dos recursos humanos na administração local, que é fundamental, portanto, por mais voltas que se queira dar, as pessoas que estão aqui indicadas têm esse conhecimento e têm a obrigação, enquanto dirigentes, de responder a cada uma das questões e dos requisitos, enquanto membros de júri. Depois, o facto de ter sido em municípios como o Seixal, Sesimbra e Moita, resulta de um conjunto de contactos que são feitos e, acrescenta que apesar de haver interações com outros municípios da AML relativamente a estas questões, não significa que demonstrem disponibilidade para esse efeito e o município de Setúbal, por exemplo, não o fez. Portanto, esta é a realidade e têm sido estes os municípios que têm demonstrado disponibilidade. Refere que existem divergências políticas, cada qual tem a sua forma de pensar, mas não considera de bom-tom esta identificação partidária dos trabalhadores da autarquia, porque quem é de fora, está aqui plasmado aquilo que são, uns são presidentes e outros são vogais, porque é uma obrigação e estão acima de qualquer desconfiança, mas se alguém, aqui, quiser assumir o contrário, que o assuma.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que, independentemente das intervenções que cada um faça, as posições que cada um tenha, que são legítimas sobre as mesmas, não queria que se misturasse as questões, porque quando falou na área académica ou outras autarquias que não sejam só autarquias da CDU, apesar de haver aqui uma situação que considera que é complicada para o próprio, neste caso a nomeação de um ex-vereador desta autarquia, mas

não é essa a questão, uma vez que o problema não está relacionado com questões políticas, mas de poder ter estado em contacto com aquelas pessoas e isso poder vir a criar algumas situações complicadas. Portanto, defende que, cada vez mais e, por isso, que concorda com o recrutamento de pessoas exteriores à autarquia, para que haja imparcialidade e um distanciamento maior e, apesar de não ter evidências sobre o passado e, até mesmo do presente, gostava que se procurasse junto das universidades ou dos politécnicos, porque a gestão autárquica não é assim tão diferente de outro tipo de gestões, talvez, se tivessem sido enviados convites a essas instituições a dizer o pretendido, demonstrando que até é bom para a própria instituição ter gente que integre os júris, valorizando essas instituições, provavelmente o resultado seria diferente. A questão que colocou foi no sentido de se abrir estes processos a outros organismos fora da esfera da administração local e, com isso, ter a possibilidade de observar diferentes perspetivas e uma aproximação entre administrados e administradores.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não se deve misturar as questões nem criar problemas, porque as opções de cada um representam um direito liberdade constitucional e também essa opinião, não pode ser prejudicial à vivência democrática seja, na profissão ou em outra situação, portanto, todos têm de ser avaliados pelo que são, pelo que fazem e pela capacidade das suas competências. As questões devem centradas no que é importante e valorizar o trabalho de quem está nas autarquias, que muitas vezes se depara com dificuldades em ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve e para que o serviço público possa chegar às pessoas com qualidade. Depois, refere que concorda com as sugestões do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, por uma questão de melhoria para o processo, não pondo em causa a escolha, mas, no futuro, o alargamento dessas parcerias seria positivo e recorda que o politécnico de Setúbal tem áreas de ensino ligadas aos recursos humanos. Ainda assim, também dá razão ao Sr. Vereador Adilo Costa, uma vez que é muito difícil arranjar quem tenha disponibilidade para integrar estes processos, nesses outros organismos, uma vez que é um trabalho muito burocrático e complexo. Portanto, considera que estas sugestões servem para melhorar, mas não devem ser criados adesivos políticos, porque é preciso valorizar os trabalhadores das autarquias e dos organismos públicos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, para que não se fique com a ideia de que a melhoria de atitude ou de procedimento para o futuro seja, entendido como uma prática que não tenha sido seguida por esta autarquia até à data, dá como exemplo o seu caso que, é técnica superior desta autarquia, foi dirigente e o seu concurso para dirigente teve a intervenção do politécnico, portanto, é sinónimo que é uma prática que a autarquia adota sempre que é possível.

O **Sr. Presidente** esclarece o Sr. Vereador Paulo Ribeiro que foram feitas tentativas para o efeito e, que as sugestões foram no sentido de aperfeiçoar, portanto, clarifica que essas tentativas que têm sido feitas e subscreve o que já foi dito pelo Sr. Vereador Adilo Costa, ou seja, já se registaram dificuldades, no passado, com a intervenção de outros organismos, que

acabou por provocar atrasos enormes, dadas as dificuldades de poder estar presentes nos procedimentos, porque não é um processo fácil. Em relação a outras considerações, o município está tranquilo, mas acha curioso que ainda há muita gente que tenha, no seu raciocínio, umas reminiscências dos tempos do outro regime, porque se trata de alguém que é de um determinado partido, antigamente, nem podia ser funcionário público, portanto, tal como o Sr. Vereador Raul Cristovão disse, as pessoas têm de ser avaliadas pela sua competência e não pelas suas opções políticas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Palmira Hortense. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo – Direito de superfície de um terreno para a construção de um lar de idosos – Não exercício do direito de reversão.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_23-20:

«A ARPI de Pinhal Novo - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída em 1 de julho de 1993 (Publicação em Diário da República, III Série – n.º 166 – 1993), que tem por objeto *"promover o espírito de solidariedade e entre ajuda na defesa dos interesses dos reformados, pensionistas, idosos e crianças da freguesia de Pinhal Novo"* (Estatutos, Capítulo I, artigo 2.º), propondo-se a um conjunto de fins, entre os quais destacamos o *"criar e manter as atividades de centro de convívio, centro de dia, apoio domiciliário, lar para a terceira idade, creche e jardim-de-infância"* (Estatutos, Capítulo I, artigo 3.º).

Em reunião pública da Câmara Municipal de 18 de março de 2009, foi deliberada a cedência, a título gratuito, pelo período de 99 anos, do direito de superfície de terreno sito em Pinhal Novo.

A Escritura foi assinada a 11 de setembro de 2009 - Escritura de Constituição do Direito de Superfície sobre um Prédio Urbano em Pinhal Novo, a favor da "ARPI - Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo", sito na Rua Bartolomeu Dias, em Pinhal Novo, com uma área total de 2.588m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 4609, então avaliado em 128.690,00€.

O direito de superfície tem por objeto exclusivo a construção de um equipamento destinado à instalação de um lar para idosos, tendo ficado estipulado que o prédio voltaria à posse integral

do município, caso lhe fosse dado um destino diferente daquele para que foi consignado, ou se, decorridos cinco anos após a data da outorga da escritura, a obra não tivesse sido iniciada, não havendo direito a qualquer indemnização, salvo se, razões alheias à vontade da ARPI e reconhecidas pela Câmara Municipal o impedissem.

Em abril de 2015, e porquanto já tinha decorrido o prazo de cinco anos para que a construção fosse iniciada, a ARPI solicitou que o Município não exercesse o direito de reversão, o que justificou com o facto de a Associação já ter o projeto de construção aprovado pelo Centro Distrital de Setúbal - Instituto da Segurança Social, não tendo, no entanto, por dificuldades financeiras, dado início à construção. Neste sentido, por despacho do Sr. Presidente de Câmara, de 7 de julho de 2015, foi deliberado que o Município não exercesse o direito de reversão previsto na escritura celebrada a 11 de setembro de 2009, deferindo esse exercício para a data de 7 de julho de 2020, caso, à data, se mantenham as circunstâncias que, nos termos do contrato, fundamentam a possibilidade de reversão a favor da Autarquia.

Decorridos cinco anos, em 1 de julho de 2020, veio esta IPSS solicitar novamente a prorrogação do direito de superfície, alegando os condicionamentos anteriormente mencionados.

Assim, tendo em conta o exposto, e atendendo a que a intenção deste projeto de construção, materializa o propósito da Associação em criar uma resposta que reforce a existente rede local de respostas sociais, ampliando a capacidade desta freguesia em responder às necessidades das pessoas idosas e das suas famílias, propõe-se, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o não exercício do direito de reversão, pelo período de cinco anos, de forma a possibilitar que esta IPSS se candidate a eventuais linhas de financiamento, estando prevista a publicação de Aviso para a construção de equipamentos sociais no âmbito do PARES 3.0..»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Pedido de autorização prévia dos investimentos na rede viária municipal a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_23-20:

«Considerando que:

- a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determina, no n.º 2 do art.º 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longo prazo, para além de identificados no respetivo contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;
- b) É intenção do Município contratualizar um empréstimo de longo prazo, no montante de 3.112.000,00€ (três milhões, cento e doze euros), para financiar um conjunto de investimentos a rede viária municipal que ultrapassam os 10% das despesas de investimento do orçamento do exercício;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2, do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove para submissão a discussão e autorização da Assembleia Municipal, a lista de investimentos a financiar por empréstimo de médio e longo prazo, constantes do quadro seguinte:

Designação		Valor Empréstimo
1.	Beneficiação Circular Autoeuropa 2ª fase	400 000,00 €
2.	Pavimentação da Rua Manuel Carvalho Domécio	70 000,00 €
3.	Pavimentação da Rua Lagoa Brazida	90 000,00 €
4.	Pavimentação do prolongamento da Rua Joaquim Maria Afonso	320 000,00 €
5.	Pavimentação da Rua Pedro Azenha dos Santos (1ª fase)	195 000,00 €
6.	Pavimentação do Aceiro do Miranda	165 000,00 €
7.	Pavimentação da 2ª fase da Rua de Brejos Carreteiros até CM 1029	115 000,00 €
8.	Pavimentação da Rua João Pedro Monteiro	160 000,00 €
9.	Repavimentação da Estrada de Vale de Barris 2ª fase	300 000,00 €
10.	Pavimentação da Rua 10 de Junho	70 000,00 €
11.	Pavimentação da Rua de São Pedro (Venda do Alcaide - Pinhal Novo)	162 000,00 €
12.	Repavimentação de troços da EM 533 e EM 533-1	300 000,00 €
13.	Repavimentação de arruamentos Pinhal Novo - Sul	155 000,00 €
14.	Pavimentação da Rua José Luís Camolas	70 000,00 €
15.	Pavimentação da Rua dos Baguiços 1ª fase	200 000,00 €
16.	Pavimentação da Rua de São Francisco	120 000,00 €
17.	Pavimentação da Rua dos Vinhedos	220 000,00 €
TOTAL		3.112.000,00 €

.»

Sobre a proposta de Pedido de autorização prévia dos investimentos na rede viária municipal a serem financiados por empréstimo bancário de médio e longo prazo, numerada DAFRH_DFA 01_23-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que as obras, por vezes, não são concluídas por fatores externos e outras vezes por fatores internos e externos, ou seja, por vezes não é possível ter qualquer controlo sobre os procedimentos concursais, também há obras que são planeadas para serem realizadas num mandato e outras que atravessam vários mandatos, portanto, há situações para todos os gostos e, mesmo que uma obra coincida com o período eleitoral, não há razões para se fazer um grande alarido disso e também é uma altura que serve aos vários partidos para demonstrar o que foi concretizado no seu programa eleitoral. Portanto, esta introdução serve para fundamentar a questão que vai colocar sobre os pavimentos e alcatrão, uma vez que tem sido opção da maioria fazer algumas intervenções mais maciças no último ano de mandato e, com isso, não está a estranhar o contexto, porém, nesta lista que consta da proposta, existe um conjunto substancial de vias que, há muito, necessitam de uma intervenção robusta e, isso percebe-se pelos valores que estão plasmados na proposta. Portanto, o PS irá votar favoravelmente porque, também no seu mandato anterior, defendeu que a questão do empréstimo era uma solução para resolver, por exemplo, os acessos à EM-533. Porém, se existe capacidade financeira do município para pedir um empréstimo superior a 3 milhões e que sempre teve, durante este mandato, por que razão, só agora é que esta opção é colocada. Não se trata de fazer nenhum juízo de valor, é apenas uma questão, até porque é bem possível que esta obra não se realize de uma só vez, portanto, a questão incide sobre o facto de tratar-se de uma opção e, já agora, a posição do PS seria ter avançado com esta opção mais cedo, apesar de reconhecer o esforço que os serviços da autarquia têm feito em alguns troços destas vias aqui enumeradas.

O **Sr. Presidente** refere que, para se perceber o enquadramento e o contexto, porque trata-se de um volume de investimento que, em circunstâncias normais, se o município não estimasse perder cerca de 2 milhões de euros de receita e não temesse o que pode advir em 2021, certamente não estaria a recorrer a empréstimo para executar, pelo menos uma parte dessas obras. Depois, se o município conseguir emitir 2 ou 3 alvarás, provavelmente até pode não fazer uso desse empréstimo, mesmo que venha a ser autorizado. Informa ainda, que o município tem capacidade de endividamento, mas não optou por esta solução mais cedo porque está aqui um conjunto de obras, por exemplo, a circular da Autoeuropa ainda aguarda pela elaboração de um aviso específico que irá sair possivelmente só com o 20/30, para a total requalificação daquela zona de acesso a áreas empresariais e, nessa medida, o município apenas participará, mas é uma situação que já deveria ter acontecido, mas não aconteceu e, enquanto não acontece, todos os anos, é necessário colocar de parte verba para pequenos troços que precisam de intervenção urgente e se não a tiver, pode dar origem a acidentes. Na questão da EM-533, depois de elaborados os projetos, ficam com a noção real sobre o preço

das obras, tal como em outras vias, que aparentemente a obra de pavimentação poderia custar cerca de 80.000€, mas depois de executar o projeto, verifica-se que é uma obra mais complexa e, isso acarreta quase o dobro da estimativa inicial. Esclarece que não é por uma questão eleitoralista, mas para cumprir os compromissos assumidos e para isso é preciso criar condições para os cumprir, portanto, neste momento, já existem alguns projetos feitos e já se sabe o valor, que não corresponde aquele inicialmente estimado e, também isso, fez com que fosse necessário mais verba. Aliás, o Sr. Vereador Pedro Taleço acompanha o processo do “Eu Participo” e, sabe que trata-se de algumas obras que são compromissos que gostariam de ver cumpridos e, poderá ver que, no final do mandato, quando puder observar a distribuição do que tem sido feito na rede viária, em determinados anos, 2021 não será um ano em que se irá fazer mais obra, porque até estão uma série de obras significativas em conclusão e outras que acabaram de ser anunciadas, mas sendo mais pequenas também se estima que possam ser executadas mais cedo. Tratam-se, sobretudo de obras que estão no compromisso de mandato, que são necessárias e, outras que não estavam à espera, por exemplo, a questão do Vale de Barris, portanto, este conjunto de aspetos levou a equacionar o empréstimo, porque o município estimou que pudesse vir a ter outra receita, este ano, que permitisse executar parte dessas obras e outras que poderiam ser feitas em 2021, com o orçamento municipal, mas, como a situação atual é atípica e não está correr bem em termos de arrecadação de receita, com o propósito de honrar os compromissos que foram assumidos e, não são opções partidárias, mas sim opções de cidadania, as quais entendeu-se incluir no orçamento, por via da participação cidadã, a execução de obras necessárias e, o empréstimo é mais para acautelar uma eventual perda de receita que se está a verificar até final do ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Botafogo Futebol Clube no âmbito da realização de obras de remodelação do sistema de águas quentes dos balneários.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_23-20:

«Considerando que:

1. as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que

- contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;
2. as políticas cultural e desportiva prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no concelho. Parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património. Neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no concelho para a realização de diferentes atividades;
 3. o Botafogo Futebol Clube, depois de um interregno de alguns anos, em janeiro de 2017 elegeu novamente órgãos sociais, tendo como grande objetivo saldar dívidas acumuladas e recuperar as instalações desportivas com o objetivo de promover uma prática desportiva regular e voltar a ter equipas a disputar os calendários competitivos da Associação de Futebol de Setúbal;
 4. dando cumprimento aos objetivos definidos o clube tem investido na melhoria das instalações desportivas, procurando dotá-las de condições adequadas à prática desportiva das equipas do clube, assumindo igualmente a disponibilidade para que a Comunidade Local possa utilizar os equipamentos desportivos, uma vez que na localidade não existe um espaço polidesportivo;
 5. o clube apresentou uma candidatura ao PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas do Instituto Português do Desporto e Juventude para a remodelação do sistema de águas quentes dos balneários;
 6. o clube solicitou apoio ao Município de Palmela e que este tem sido um parceiro em todas as candidaturas a financiamentos apresentadas pelos clubes do concelho;

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação do Contrato Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Botafogo Futebol Clube, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 1.925,00 (mil, novecentos e vinte e cinco euros), correspondente a 60% da verba não comparticipada pela candidatura ao PRID.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Protocolo de Parceria entre o Município de Palmela e a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – Observatório “Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial”.

PROPOSTA N.º DDET 01_23-20:

«A presente proposta de Protocolo visa criar uma estrutura permanente a funcionar no quadro da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP) - Fórum dos Serviços, que terá como grandes referências: (i) a coesão territorial, (ii) a competitividade e a qualidade de vida urbana e (iii) o papel das atividades de serviços, cuja missão assenta em três principais objetivos:

- Promover uma visão integrada das políticas urbanas, nomeadamente na articulação entre as ações públicas e de política pública e as iniciativas a desenvolver com base em investimento privado empreendedor;
- Fomentar uma abordagem focalizada nos serviços, considerando que estes são um facto determinante de afirmação da qualidade de vida urbana e, como tal, essenciais na fixação e atração de pessoas, rendimentos e investimento;
- Contribuir para projetar as novas cidades e vilas, como pólos dinamizadores da coesão territorial (no plano nacional, regional e local) e como unidades propulsoras de política de internacionalização do país.

Pelo presente Protocolo ambas as entidades concordam estabelecer uma parceria, visando cooperar na criação de um Observatório com a designação “Os Serviços, a Competitividade urbana e a coesão territorial”, cujo propósito será o de produzir informação e conhecimento relevante relacionados com os objetivos enunciados e também impulsionar o desenvolvimento de possíveis ações colaborativas, envolvendo diferentes atores e contribuindo para elevar os níveis de eficiência coletiva, nomeadamente no que respeita a conceitos, ideias e conteúdos.

Tendo em conta o papel do Município de Palmela nas políticas de desenvolvimento territorial e a sua estratégia de ação assente na inovação e cooperação, considera-se como uma mais-valia a participação e integração neste projeto, a qual será consolidada através de celebração de Protocolo com a CCP, pelo que **se propõe**, face ao exposto, e em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Nacional de Cibersegurança.

PROPOSTA N.º DDET 02_23-20:

«A Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2019, de 5 de junho, assume o compromisso de aprofundar a segurança das redes e sistemas de informação, como forma de garantir a proteção e defesa do ciberespaço de interesse nacional e potenciar uma utilização livre, segura e eficiente do mesmo por parte de todos os cidadãos, das empresas e das demais entidades públicas e privadas.

Considerando que:

- O Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS) tem por missão contribuir para que o país use o ciberespaço de uma forma livre, confiável e segura, através da promoção da melhoria contínua da cibersegurança nacional e da cooperação internacional, em articulação com todas as autoridades competentes, bem como da implementação das medidas e instrumentos necessários à antecipação, à deteção, reação e recuperação de situações que, face à iminência ou ocorrência de incidentes ou ciberataques, ponham em causa o funcionamento das infraestruturas críticas e os interesses nacionais;
- O Centro Nacional de Cibersegurança se encontra a dinamizar a iniciativa «Programa Nacional de Sensibilização e Treino em Cibersegurança», integrada na missão de partilha de conhecimento e promoção de uma cultura nacional de cibersegurança e que, no âmbito deste Programa, disponibiliza um portefólio de ações de sensibilização e de formação dirigidos a diversos públicos-alvo;
- O Município de Palmela possui um forte compromisso com a cibersegurança, tendo vindo a implementar medidas estruturantes para prevenir e mitigar eventuais acidentes neste domínio;
- O Município de Palmela reconhece poder beneficiar da estreita colaboração e aconselhamento por parte do CNCS ao nível da política e da estratégia municipal para a cibersegurança;
- O Município de Palmela tem prosseguido, e visa aprofundar, a educação e sensibilização junto de munícipes e trabalhadores, com vista à adoção de práticas e atitudes cada vez mais responsáveis face à utilização do ciberespaço, bem como, à difusão do conhecimento sobre os seus direitos;
- O trabalho desenvolvido pelo Município através de várias ações administradas pelo Serviço de Apoio ao Consumidor; pelos projetos junto da comunidade educativa e pelo Projeto Municipal 'Clique Sem Idade' face à necessidade de continuar a promover a literacia digital;
- Em outubro se assinala o Mês Europeu da Cibersegurança.

- A celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Nacional de Cibersegurança constituir-se-á como um forte contributo para (i) capacitar os trabalhadores/as do Município para uma utilização segura das tecnologias de informação, designadamente em contexto de trabalho; (ii) manter a realização, de forma regular, de ações de informação e sensibilização ministradas pelo CNCS, dirigidas a trabalhadores do Município, no âmbito da parceria iniciada em 2018; (iii) recorrer a ações de capacitação técnica de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção dirigidas a profissionais de tecnologias de informação.

Face ao exposto, e em conformidade com a alínea r) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Nacional de Cibersegurança e respetiva Adenda, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Centro Nacional de Cibersegurança, numerada DDET 02_23-20, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS encara positivamente toda esta sinergia e, se inicialmente causou alguma estranheza de ter sido o Sr. Vereador Luís Miguel a apresentar esta proposta, de facto, considera que esta entidade é coordenadora operacional e também é a autoridade nacional e, é suposto ser especialista na questão da cibersegurança, não só junto de outras entidades do Estado, como é o caso do município de Palmela, mas também junto das infraestruturas críticas nacionais, dos operadores de serviço nacionais, portanto, O PS considera positivo haver estas sinergias, mas estranha, também, não ver aqui integrado a Península Digital, até de uma forma mais ampla em relação aos municípios, uma vez que dá apoio e que tem algumas questões de cibersegurança, não sendo esse o “caderno de encargos” da Península Digital, mas sendo uma entidade como desenvolve sites, cujo trabalho é todo ele ligado ao ciberespaço e segurança dos munícipes, inclusivamente, neste caminho dos serviços online, sobre o que é um verdadeiro balcão virtual que deverá substituir o presencial em tudo e, que implica questões pesadíssimas de segurança, está aqui o parceiro certo, mas para isto, é preciso envolver a Península Digital e quiçá, poder trazer desafios mais profundos que até possam vir a sanar algumas desconfiças que o PS tem tido em relação ao serviço prestado e sobre aquilo que o município investe na Península Digital.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.

PROPOSTA N.º DDET 03_23-20:

«Com a pandemia COVID 19 a Associação regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida (ARCOLSA) viu reduzida a sua faturação, ficando sem os recursos necessários para garantir o seu funcionamento regular e o apoio indispensável aos produtores de leite.

Os principais impactos na sua faturação foram resultado da quebra de vendas do queijo de Azeitão; do cancelamento do Festival do Queijo, Pão e Vinho; da suspensão de todas as atividades não urgentes de saneamento e vacinação de ovinos e caprinos e da redução das visitas ao Museu do Ovelheiro.

Esta quebra nas receitas da Associação, criou uma situação financeira extremamente difícil, que tem tido como principal impacto - entre outros - a dificuldade em manter o rebanho de ovelhas saloias, cujo projeto objetiva a preservação desta raça de ovinos, assegurando a memória e proporcionando um recurso de identidade histórica, genética e territorial.

Este rebanho, composto por 20 animais em estado puro da raça saloia, tem por missão a preservação da raça no território, num momento em que os produtores de leite de ovelha desistiram da sua exploração em prol de raças exóticas, mais produtivas e mais adaptadas à prática de entabulamento.

A ARCOLSA tem sempre mantido a alimentação equilibrada dos animais e procurado aumentar o efetivo com crias, para evitar a extinção e tentar incrementar, junto das pequenas explorações, o número de exemplares em sua posse, sob supervisão da Associação.

Atendendo à relevância do projeto de preservação da raça saloia, ao papel desta Associação e à situação financeira que atravessa de dificuldade no desenvolvimento da sua missão, o Município de Palmela **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) n.º1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro extraordinário de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, contribuindo para a alimentação e os cuidados de saúde do rebanho de ovelhas saloias.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que foi efetuada uma inscrição do público. A saber:

. Sr. Manuel da Rosa Lúcio.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** refere que sobre a Ribeira da Salgueirinha, desde 2014, tem os documentos que provam que, todos os anos, tem pedido à autarquia para que seja limpa. Raramente foi feito, pelo menos há três anos que isso não é feito na zona onde reside. Depois, também tem feito pedidos para que a autarquia faça uma intervenção em relação a um seu vizinho, para que limpe o seu terreno, porque até ao momento só faz a limpeza junto à sua casa e junto à sua oficina, deixando as extremidades do terreno por limpar. Em relação à ribeira, ontem, foi o primeiro dia de chuva e já derrubou um sinal de trânsito, pela força da água, e derrubou parte de baixo do seu muro, inundando parte do seu terreno. Refere que houve uma intervenção de limpeza, de nascente a poente, ou seja, paralela com o parque industrial do Vale do Alecrim e de um terreno adjacente, mas junto à Rua do Vale de Alecrim, que é junto à sua residência e é alcatroada, está mato a ultrapassar até o separador que está colocado nessa estrada. Também no mesmo local, mas no lado contrário, já se partiu um bocado do alcatrão para dentro da vala, que também não foi limpa. Por isso, já nem sabe mais o que dizer ou pedir, aliás, gostava que o Sr. Presidente fosse lá ver, aliás, nem é preciso sair do carro, para ver o que ali se passa. Em relação à obra, refere que andaram ali 4 elementos, de um lado para o outro, a construir o paredão da vala, mas há 3 semanas que não estão ali naquela zona, disseram que iam para perto da Magjacol, mas passou por lá e não os viu. Portanto, gostaria muito que o Sr. Presidente o acompanhasse a para ver o que se passa.

Com a autorização do **Sr. Presidente**, o **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** dirige-se à mesa para mostrar a documentação que traz consigo.

O **Sr. Presidente** agradece a questão e refere que em relação à limpeza da Ribeira, vai passar a palavra à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que a Câmara Municipal afeta, todos os anos, uma verba para a limpeza das linhas de água, mas a competência da autarquia é naquilo que é espaço público, ou seja, não tem legitimidade para entrar em terreno privado com vista à limpeza da linha de água, a não ser em sede de um processo coercivo. A informação que tem dos serviços, uma vez que a autarquia paga estes trabalhos à empresa que faz essa limpeza, em outubro de 2019, esta linha de água foi limpa, até onde a autarquia tem possibilidade de limpar. Em 2020, essa intervenção ainda não foi feita, mas tem nota dos serviços que será, em princípio, aquando das obras de intervenção onde a obras, em princípio, está para ser executada, contudo se não estiver para breve, obviamente que irá aferir ao local com os técnicos e pede para que o Sr. Manuel da Rosa Lúcio possa inclusivamente, acompanhar. Tem também, informação dos serviços que, em outubro de 2019, a empresa a quem a autarquia adjudicou os trabalhos, limpou, até ao limite onde a autarquia pode limpar.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** pergunta se foi o terreno.

A **Sra. vereadora Fernanda Pésinho** refere que não foi o terreno, mas sim a vala.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** refere que já autorizou a entrada das máquinas no seu terreno para limpar.

O **Sr. Presidente** refere que aquele troço, possivelmente não tem sido intervencionado, porque ele acaba por ter ali, com aquela vegetação, alguma acalmia no fluxo da água e também por causa do atravessamento da nacional e é, de facto, um troço que está em terreno privado, porque como o Sr. Manuel da Rosa Lúcio muito bem referiu, houve uma intervenção na linha de água desde a ETAR do Vale do Alecrim e, essa intervenção foi feita pela autarquia. Também há ali um problema que tem de ser verificado, pois cada vez que chove mais, a água transporta inúmeros resíduos e, no atravessamento da Rua do Vale do Alecrim, mesmo frente à sua casa, verifica-se o transbordo de água, danificando o pavimento de alcatrão.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** refere que isso acontece porque está ali um aqueduto enorme que apanha as águas de vários sítios e fica ali acumulado para atravessar uma tubagem com pouco mais do que 30 centímetros.

O **Sr. Presidente** refere que é uma questão técnica que não estará bem resolvida e espera que com a intervenção da Ribeira, que irá começar do outro lado da estrada, que apesar de isso não estar na empreitada, vai ser necessário rever esse atravessamento hidráulico porque, de facto, não funciona.

O **Sr. Presidente** quanto à limpeza do terreno do seu vizinho, tem conhecimento que houve intervenção dos serviços de fiscalização da autarquia e passa a palavra ao Sr. Vereador Pedro Taleço, para um esclarecimento sobre esta questão.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tem registo do requerimento que efetuou a 20/06/2017, foi feito no mandato anterior e o despacho foi para seguir para procedimento de audiência prévia de desmatção do terreno do seu vizinho. Refere, já durante o seu mandato, verificou-se algumas dificuldades para notificar o seu vizinho, foi preciso recorrer à GNR, salvo erro em fevereiro de 2018 e, nesse mesmo ano, a autarquia também teve dificuldade fazer cumprir, ou seja, o seu vizinho já tinha sido alvo de um auto de contraordenação e, só assim é que o terreno foi limpo, em janeiro de 2019.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** refere que o terreno apenas foi limpo junto à casa e de uma ofícia que esse seu vizinho tem. De resto, o terreno tem silvas junto das extremidades e entulho.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que tem havido alguma renitência em levantar as cartas que a autarquia envia, mas mais adiante, ainda em 2019, é aberto um outro processo em relação à limpeza daquele terreno, não tendo o seu proprietário feito nada. Em 2020, o serviço da fiscalização da autarquia deslocou-se lá, no dia 30 de junho e, efetivamente puderam observar aquilo que o Sr. Manuel Rosa Lúcio se queixa e, não tendo sido necessário abrir um novo procedimento, reabriu-se o processo anterior e, neste momento, estão a passar à fase da

execução coerciva, que é um problema, mas é o que tem de ser feito. Já foi feita notificação ao proprietário.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** pergunta se acontecer ali algum azar, de quem é a responsabilidade.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a responsabilidade é sempre do proprietário. Esclarece também que a vistoria foi feita um pouco mais tarde, mas todas as vistorias sofreram um atraso por causa da pandemia, mas é feito, semanalmente, em conjunto com a proteção civil, para as situações mais críticas, apesar de este terreno não ser uma dessas, não deixa de ser um assunto sério. Portanto, é um assunto que está a ser tratado, mas todos estes processos são complicados, quando os proprietários não cumprem.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** refere que já aconteceu, numa outra altura, parte do seu muro, aquele que se encontra junto à vala, ter cedido.

O **Sr. Presidente** refere que em relação à limpeza do terreno, está a decorrer novo prazo e expirando esse prazo, o Sr. Vereador Pedro Taleço irá ter atenção e a autarquia tomará posse administrativa do terreno e entrará para limpar com os meios que tem ao seu dispor. Sobre a limpeza da vala, do lado do Parque do Vale do Alecrim que está entupir o atravessamento, refere que amanhã, os serviços municipais irão visitar o local e procurar ver o que se pode fazer ali. Sobre as questões gerais da limpeza da vala, terá de se equacionar se irá ser ou não útil fazer agora, uma vez que há muita massa de água e está a decorrer a obra, porque, é verdade que está pouca gente na obra, neste momento, porque quando são feitos avisos sobre estas condições meteorológicas adversas, a empresa solicita à autarquia a suspensão dos trabalhos, porque o afluxo de água é superior ao normal e isso dificulta os trabalhos.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** refere que tem acompanhado a obra desde o início e sempre viu muito pouca gente a trabalhar nesta obra.

O **Sr. Presidente** refere que essa fase da obra é mesmo assim e que irá ter um desenvolvimento com a colocação dos atravessamentos hidráulicos, que depois de aprovado o novo projeto nas várias entidades IP, APA, os atravessamentos, como já verificou, não são feitos no local como estava previsto e, vai ser mais rápido, mas esta opção teve de ser testada, portanto, está programadas uma visita à obra com a APA e está programado que a obra se estenda até ao final de maio, princípios de junho, do ano seguinte. As inundações têm ocorrido sempre, mas desta vez pioraram porque tem havido redução de circuitos de águas que não são suficientes para a precipitação que se registou ontem.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** fala novamente para pedir, outra vez, que seja feito com urgência o arranjo daquele buraco que já falou aqui inúmeras vezes, no seu muro.

O **Sr. Presidente** refere, mais uma vez que isso também vai ser feito amanhã, na vista que já mencionou.

O **Sr. Manuel da Rosa Lúcio** interrompe novamente para perguntar porque não é feito um buraco naquele aqueduto do parque industrial para as águas passarem por ali.

O **Sr. Presidente** refere que essa zona tem outras condutas que, não pode ser resolvido assim. Quando estiverem a intervir naquela zona, reitera que essa parte também vai ter de ser intervencionada, apesar de não pertencer a esta empreitada da ribeira. Depois, refere que é preciso aguardar para ver como é que a solução do tratamento da regularização da Ribeira se pode conciliar tecnicamente com essa solução ou, até se pode verificar ali um outro tipo de entupimento. Portanto, quando chegar a altura, irá verificar-se qual a melhor solução para se resolver aquela situação.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco